



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 06/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2008:

No dia dezanove de Março de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Parque Zoológico de Palmela: emissão de Declaração de Interesse Municipal para nova localização

PONTO 2 – Cedência de Terreno ao Ministério da Administração Interna para construção do novo Quartel em Palmela: permuta e posterior cedência de terreno

PONTO 3 – Protocolo entre a REFER e o Município de Palmela para reabilitação e conservação da ponte ferroviária do Zambujal (Marateca)

PONTO 4 – Hasta Pública – Mercado Municipal de Palmela

PONTO 5 – Actividades de Animação e Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro – ano lectivo 2007/2008 – 2.º período

PONTO 6 – Projecto Fantasiarte 2007/2008 – atribuição de apoio financeiro

PONTO 7 – Projecto Fantasiarte 2007/2008 – atribuição de apoio financeiro – Fundação COI

PONTO 8 – Autorização Provisória para o início dos trabalhos referentes à rede de abastecimento de água, Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesa I e III, Proc.º. L-25/00, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo

PONTO 9 – Empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte da Barreira” – aprovação do projecto e autorização para a abertura de concurso público

PONTO 10 – Empreitada de “Pavimentação da Rua António Albino – Forninho”: Aprovação do projecto e autorização de abertura de concurso público

PONTO 11 – Projecto de regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do castelo de Palmela

PONTO 12 – Empreitada de “Construção da Escola Básica do 1.º ciclo com Jardim-de-Infância Val’Flor de Pinhal Novo”: lançamento do concurso público de concepção/construção

PONTO 13 – Tarifa para o Curso de Sapateado

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense, no âmbito da utilização do Ginásio de Musculação da Piscina Municipal de Pinhal Novo

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do X Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes na sala.

Informações:

— **Reunião de Câmara extraordinária** – A Sr.ª presidente informa que na próxima quarta-feira, dia 26 de Março, pelas 15:00 horas, realizar-se-á uma sessão extraordinária

da Câmara Municipal, que tem como objectivo a discussão e aprovação dos documentos de Prestação de Contas, da Câmara Municipal de Palmela e da Palmela Desporto, relativas ao ano de 2007.

Adianta que não haverá lugar ao *Período Antes da Ordem do Dia* nem ao *Período destinado ao Público*, uma vez que se trata de uma reunião extraordinária.

— **II Encontro Nacional sobre Orçamentos Participativos** – A Sr.^a presidente dá conhecimento ao Executivo de que se efectuou ontem, dia 18 de Março, na Junta de Freguesia de Carnide, uma conferência de imprensa subordinada ao tema - *II Encontro Nacional sobre Orçamentos Participativos* - A realização na Junta de Freguesia de Carnide da conferência de imprensa para divulgação do programa deste *Encontro* justifica-se porque esta Autarquia é um dos parceiros que organiza o referido evento.

O *II Encontro Nacional sobre Orçamentos Participativos* irá acontecer nos próximos dias 15 e 16 de Maio, em Palmela.

Este *II Encontro* tem como principais objectivos: promover a informação, debate e troca de experiências sobre processos de Orçamentos Participativos em contextos locais e envolve Câmaras Municipais mas, também, há exemplos de Juntas de Freguesia, daí o envolvimento da Junta de Freguesia de Carnide.

Acrescenta que este *Encontro* segue-se ao *I Encontro Nacional sobre Orçamentos Participativos* que se realizou no Município de São Brás de Alportel, no ano de 2007. Este ano, em Palmela, ter-se-á como novidade o facto de o *Encontro* ser aberto a presenças internacionais e serão auscultados relatos de experiências que vêm da Europa e da América Latina e diverge do anteriormente realizado por pretender abordar não só as experiências do Orçamento Participativo como, também, outras experiências de participação e de democracia no âmbito local.

Está inteiramente convencida que irão ser dois dias de debate interessantes e simultaneamente atraentes para quem se dedica a estes temas e quer aprender e conhecer outras experiências. Fica expresso o convite a quem pretenda assistir.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos, comunicação social e munícipes.

Questões diversas:

— **Saúde** – O Sr. vereador Octávio Machado informa que no âmbito da *Saúde* participou numa reunião com a Associação de Utentes de Quinta do Anjo. Esta reunião foi

convocada pela plataforma da Saúde e na mesma houve oportunidade para dar conhecimento dos procedimentos que o Executivo do Município de Palmela tem desenvolvido, no sentido de sensibilizar o Poder Central para a resolução dos problemas que existem neste concelho no domínio da *Saúde*.

– **Saúda a prestação de Simone Fragoso** – O Sr. vereador Octávio Machado menciona que é com muita alegria que saúda a prestação da atleta do concelho de Palmela, Simone Fragoso.

Constata que ela está melhor do que nunca e prima por levar o nome de Palmela aos Jogos Olímpicos.

Esta atleta bateu dois recordes nacionais e o seu recorde pessoal, e assim, consegue angariar confiança em relação àquele que é o objectivo principal: o de ter Palmela nos Jogos Olímpicos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, membros da comunicação social e munícipes.

. **Plataforma logística do Poceirão** – O Sr. vereador José Braz Pinto começa por fazer referência à publicação inserida no Diário da República de hoje, que acredita serem do agrado de todos os Eleitos nesta Autarquia, acerca das Medidas Preventivas articuladas com a Câmara Municipal de Palmela, em relação à *Plataforma logística do Poceirão*. Este procedimento é um passo em frente no caminho da concretização da Plataforma, e como os Vereadores do P.S. acreditam que vai ser um empreendimento que, devidamente acautelado, trará muitos benefícios para o concelho. Congratulam-se com o facto de ter saído em Diário da República esta publicação.

Questões diversas:

. **Ria Latina** - O Sr. vereador José Braz Pinto refere que vai voltar a insistir num assunto que já tem apresentado em reuniões de Câmara anteriores. Deste modo, tem a expressar que:

. Na reunião de Câmara de 05.Dezembro.2007, e relativamente à *Ria Latina* (cujo processo está em tramitação na Câmara Municipal de Palmela), o Sr. vereador José Charneira mencionou que num período entre uma a duas semanas a situação ficaria

resolvida (a questão da entrada para a rua da Mini-saia). Constata-se, porém, que volvidos dois meses se encontra tudo na mesma. Existem todos os indícios de que a empresa está em laboração, até porque estão imensas viaturas estacionadas no parque, além dos veículos de transporte de carga. Gostaria, efectivamente, que fosse concretizada a questão do acesso, porque na forma como a situação se apresenta oferece perigo para os que por ali circulam.

. **Desassoreamento das linhas de água** - O Sr. vereador José Braz Pinto mostra-se preocupado com uma outra situação que também já foi apresentada em reunião de Câmara e que se refere ao desassoreamento das linhas de água, à qual o Sr. vereador José Charneira deu como informação que estava a providenciar-se a contratação de uma empresa para, brevemente, se iniciarem os trabalhos.

Verifica-se, contudo, que os trabalhos ainda não começaram e o desassoreamento das linhas de água que é uma responsabilidade da Autarquia, nomeadamente na urbanização Portais da Arrábida, continua exactamente no mesmo estado. Se o tempo se alterar e vier a chover haverá problemas e complicações com toda a certeza.

Neste sentido, e para prevenir uma situação mais grave, é urgente a efectivação desta intervenção.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos e dirigentes da Autarquia, jornalistas e público em geral.

Questões diversas:

• **Estrada de Vale dos Barris** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que tem a apresentar um tema que já é recorrente – a *Estrada de Vale dos Barris* -.

Há cerca de dois meses apresentou em reunião de Câmara o que considerava ser uma necessidade de intervenção nesta estrada, uma vez que é um percurso muito agradável para se fazer nesta época do ano em que as árvores vão florindo e o passeio é efectivamente bonito, além de que do ponto de vista turístico é uma rota que se pode divulgar. Embora não esteja redigida e aprovada a acta dessa reunião não pode reportar esse assunto à acta, mas recorda-se que foi respondido pelo Sr. vereador José Charneira que o caso estava referenciado como tendo o piso muito degradado e que existiam pequenas reparações que deviam ser efectuadas na Estrada de Vale dos Barris. O facto é que nem sequer essas “pequenas reparações” têm existido. É visível que, quando termina

o percurso pertencente ao concelho de Palmela e se entra em Setúbal, a estrada apresenta-se bastante melhor, embora durante muitos anos acontecesse exactamente o contrário: quem vinha de Setúbal tinha a estrada muito degradada e ao entrar no concelho de Palmela o piso estava em melhor estado.

Opina que, mesmo não sendo possível efectuar uma intervenção de fundo, deverão ser realizadas acções pontuais com carácter sistemático que ofereçam condições para utilização daquele percurso.

▪ **Faixa colocada na Estrada que liga Lagoinha a Palmela** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa faz notar a sua surpresa em relação a uma *faixa colocada na Estrada que liga Lagoinha a Palmela* que menciona “sem água nem esgotos não há votos”. Não quer tecer nenhum comentário e desconhece quem a tenha colocado. Sabe apenas que na segunda-feira de manhã já a faixa estava colocada e ainda continua.

Não sabendo se a zona em causa possui Associação de Moradores e não sabendo, também, se a Câmara Municipal tem realizado ali intervenções, e em caso afirmativo, qual a natureza das intervenções, designadamente no que se refere às infra-estruturas de água e esgotos, mas o que lhe custa sobremaneira, enquanto membro do Executivo desta Autarquia, é de ver no concelho exposta uma faixa com a que descreveu.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

O Sr. vereador Adilo Costa saúda todos os presentes.

Seguidamente, presta as seguintes informações:

Informações:

_ **Gabinete de Consultadoria Jurídica** – O Sr. vereador Adilo Costa menciona que a abertura do *Gabinete de Consultadoria Jurídica* no Centro Cultural do Poceirão resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e a Ordem dos Advogados. As consultas efectuem-se desde dia 05 do mês em curso, à primeira e terceira quarta-feira de cada mês, entre as 16:00 e as 19:00 horas.

Acrescenta que se efectuou uma deslocalização da consultadoria que a Câmara Municipal tinha em Pinhal Novo, em virtude de a Junta de Freguesia de Pinhal Novo já o fazer. Desta acção, resulta uma economia de meios, além de que vai propiciar a ajuda aos habitantes de Poceirão e Marateca, por não existir nestas zonas rurais a prestação de um serviço desta natureza. A deslocação foi articulada com as três Juntas de Freguesia (Palmela, Marateca e Poceirão). As consultas jurídicas são prestadas gratuitamente por advogados

indicados pela Ordem dos Advogados ou por solicitadores e destinam-se a pessoas que não têm meios económicos para pagar os serviços de um advogado ou de um solicitador. As marcações são feitas no Centro Cultural do Poceirão.

Está ciente que a adopção desta medida vai contribuir para a prestação de um serviço que vem beneficiar a população do concelho.

_ Queima do Judas – O Sr. vereador Adilo Costa informa que se realizará no próximo sábado, dia 22.Março, pelas 21:30 horas, a *Queima do Judas*.

Mais uma vez, e como vem sendo hábito, a *Queima do Judas* é organizada pela Câmara Municipal em estreita colaboração com o movimento associativo do concelho.

Descreve a iniciativa sendo que, nas ruas do Centro Histórico da Vila de Palmela irão existir vários bonecos de palha que simbolizam o Judas e serão queimados ao som do rufar dos tambores, após a leitura do testamento do Judas. Realça que participam onze associações e enumera:

- Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”;
- Escuteiros de Portugal Grupo 40;
- A.T.A. – Acção Teatral Artimanha;
- Grupo de Teatro as Avozinhas;
- Sociedade Columbófila de Palmela;
- T.E.L.A. – Teatro Estranhamento Louco e Absurdo;
- Grupo de Teatro da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela;
- P.I.A. – Projectos de Intervenção Artística;
- Grupo de Teatro Brinca;
- Sociedade Filarmónica Humanitária;
- Bardoada – Grupo do Sarrafo.

Mais informa que, no final da passagem pelas ruas do Centro Histórico, haverá um momento de animação com a participação de um grupo catalão de teatro espanhol denominada *Los diablos del hospitalet llobregat*. Depois segue-se um espectáculo de fogo-de-artifício. Haverá espaço para a diversão, para a sátira e para o divertimento. São ingredientes para uma boa noite de véspera de Páscoa em que se irá queimar o Diabo,

conforme os registos enumerais que existem no país e na região de Palmela, e com esta prática popular deseja-se uma boa época para todos.

Formula o convite à Sr.ª presidente, Srs. vereadores e, sobretudo, à população do concelho de Palmela para assistir à *Queima do Judas*.

As questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

- Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto – Ria Latina – A Sr.ª **presidente** menciona que a informação existente e já confirmada pelo Sr. vereador José Charneira é a de que durante os próximos dias ir-se-á resolver a nova solução para a entrada na Ria Ibérica, que permita simultaneamente aceder à rua da Mini-saia.

Julga poder afirmar que, quando se realizar a próxima reunião de Câmara, a situação estará resolvida.

- Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa – Estrada de Vale dos Barris – A Sr.ª **presidente** menciona que o Executivo deste Município tem a noção que o piso não está nas melhores condições, mas em relação a este assunto tem a expressar sempre o mesmo, é que exactamente por ser um percurso com a dimensão turística, não tem de estar com o pavimento completamente liso para permitir a fácil circulação, na medida em que é uma estrada situada em pleno Parque Natural de Arrábida. Evidentemente que é efectuada conservação no pavimento. Contudo, há questões no concelho que são claramente mais graves e podem mesmo oferecer questões de perigosidade, pelo que urge a intervenção nestes casos.

Finaliza que a Estrada de Vale dos Barris é uma estrada onde se tem de andar forçosamente mais devagar, isto sem prejuízo de manter no orçamento desta Autarquia as intervenções de manutenção do piso naquele percurso.

- Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa - Faixa colocada na Estrada que liga Lagoinha a Palmela – A Sr.ª **presidente** refere que a faixa colocada na Estrada que liga Lagoinha a Palmela surpreendeu todos os elementos do Executivo e é, obviamente, desagradável.

Está em crer que esta atitude seja motivada pelo desagrado da população da zona em causa por não possuírem algumas infra-estruturas básicas. A Câmara Municipal já teve

ocasião de, em vários momentos, explicar que se trata de uma zona que carece de investimentos muitíssimos avultados e que, embora conste de um plano desta Autarquia, é um processo forçosamente lento, porque é de grande vulto.

Sobre a questão concreta suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, tem a informar que naquela zona existe uma Comissão de Moradores, denominada Comissão de Moradores de Lagoinha e Vale de Touros. É nestes moldes que se têm identificado, nomeadamente aquando das discussões do “*Orçamento Participativo*”. A Comissão já reuniu com os serviços camarários e a Câmara Municipal está disponível para diálogo com a Comissão de Moradores como sempre tem estado.

Finaliza que a faixa colocada na Estrada que liga Lagoinha a Palmela é anónima.

SAUDAÇÃO (ATA – Acção Teatral Artimanha):

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a *Saudação ao ATA – Acção Teatral Artimanha*, que se transcreve:

(A Saudação foi subscrita por todos os Membros do Executivo Camarário)

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o ATA – Acção Teatral Artimanha pelas brilhantes conquistas, com o Espectáculo “Guitarras de Alcácer Quibir”, dos Prémios de Melhor Cenografia e Melhor Guarda Roupas no âmbito do II Festival de Teatro Cale-se, que decorreu em Gaia no passado mês de Janeiro, e ainda o Prémio de Melhor Cenografia no âmbito do Festival de Teatro de Póvoa do Lanhoso, que decorreu em Fevereiro.

Trata-se de um conjunto importante de prémios que amplia o palmarés do colectivo teatral e que resulta do trabalho empenhado de todos os que directa e indirectamente nele colaboraram, sendo justo destacar, os Actores, Músicos, Encenadores, Dramaturgos, Cenógrafos e Cenografistas, Técnicos de Luz e Som, os Dirigentes e demais colaboradores.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida nos Paços do Concelho, deseja que o ATA – Acção Teatral Artimanha continue na senda dos êxitos, fazendo votos para que continue a desenvolver o seu trabalho, ampliando os sucessos artísticos contribuindo também, deste modo, para o desenvolvimento do concelho.”

Sobre a *Saudação ao ATA – Acção Teatral Artimanha* interveio:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** aproveita a ocasião para saudar o Ministério da Educação, designadamente a Direcção Geral de Desenvolvimento Curricular, porque o guarda-roupa que serve e veste o A.T.A. foi cedido por esta Direcção Geral. Em bom

tempo o vestuário deixou de estar nos armários e veio à luz do dia, o que permitiu a angariação do prémio.

Submetida a Saudação à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

MOÇÃO (Encerramento da valência Lar da Fundação Robert Kalley):

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a *Moção relativa ao Encerramento da valência Lar da Fundação Robert Kalley*, que se transcreve:

(Nesta Moção foi feita uma correcção no ponto 2 a palavra “Exigir” foi substituída por “Apelar”).

“A Fundação Robert Kalley vai encerrar o Lar que mantinha em funcionamento há cerca de 20 anos no nosso concelho.

Esta situação deve-se ao facto das instalações não terem condições estruturais que permitam a sua adaptação àquela função. Apesar dos constantes melhoramentos efectuados, o edifício apresenta condições de insegurança inultrapassáveis.

Sabemos que o encerramento que se perspectiva é decorrente dos sucessivos indeferimentos de candidaturas para financiamento à construção de um equipamento de raiz, salientando-se, em particular, as candidaturas a PIDDAC, PILAR, PARES I e II. Tais candidaturas implicaram elevados investimentos financeiros por parte da Instituição, que contou também com o apoio financeiro da Câmara Municipal de Palmela, na elaboração e adaptação dos projectos de arquitectura, sempre na procura das soluções mais adequadas para melhorar as suas instalações.

Considerando que:

- As IPSS que prestam serviço aos idosos no concelho assumem uma função social relevante, reconhecida pela comunidade, e fundamental para muitas famílias;
- O Eixo Pessoas Idosas foi identificado pelo Conselho Local de Acção Social de Palmela, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, como uma área de intervenção prioritária;
- O Plenário do CLAS Palmela aprovou, por unanimidade, o parecer favorável aos projectos de candidatura da Fundação Robert Kalley ao Programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, fase I e II e evidenciou as boas práticas de intervenção desta instituição junto da população idosa do concelho de Palmela, tendo sido esta candidatura considerada prioritária;

- A Fundação Robert Kalley é uma instituição de reconhecida relevância na comunidade em que se insere, assegurando um conjunto de respostas sociais, complementares, de acordo com os princípios e a filosofia da Rede Social;
- O encerramento deste Lar inviabiliza uma resposta não lucrativa (das três existentes no concelho) bastante necessária, complementar à rede lucrativa, pouco acessível à generalidade da população;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 19 de Março de 2008, delibera:

1. Em consonância com as deliberações aprovadas pelo CLAS Palmela, reconhecer a importância da actividade desenvolvida pela Fundação Robert Kalley no nosso concelho, em particular na área do apoio aos idosos;
2. Apelar ao Instituto da Segurança Social que sejam tomadas as medidas urgentes no sentido de apoiar o projecto de construção das novas instalações da Fundação Robert Kalley, que possibilitem a manutenção da valência do lar idosos e o alargamento do apoio domiciliário.

Moção a enviar:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Primeiro - Ministro
- Ministro do Trabalho e da Segurança Social
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social
- União Concelhia das IPSS
- União Distrital das IPSS
- Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”

Sobre a Moção relativa ao Encerramento da valência Lar da Fundação Robert Kalley intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é com alguma dificuldade que vai intervir sobre a Moção em causa, na medida em que a matéria a que a mesma se reporta é inerente a uma série de funções que tem à data e que já tinha antes de ser vereador. Nestes termos, tem uma manifesta dificuldade em discernir os papéis.

Acrescenta que é Secretário da Mesa da Assembleia Geral da União Concelhia das Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S.), é Vogal do Conselho de

Administração da Fundação COI. Tem perfeito conhecimento das questões relacionadas com a Fundação Robert Kalley, assim como de muitas outras I.P.S.S. deste concelho.

Expressa que na Moção apresentada foi salvaguardada a questão do “apelo ao Instituto de Segurança Social” em vez do termo “exigência” (uma vez que a Sr.^a vereadora Adília Candeias ao ler a Moção fez a alteração desta palavra).

Menciona que é prioritária a execução das obras, mas mais prioritário do que esta questão é que há, neste momento, três idosos ou quatro idosos que ainda não têm colocação e continuam nas instalações. Em sua opinião, a Câmara Municipal deve encetar o contacto junto do Instituto de Segurança Social para rapidamente conseguir colocação para estas pessoas idosas, isto se, efectivamente, o Instituto de Segurança Social considerar que a Fundação Robert Kalley não reúne as necessárias condições para estar em funcionamento. Todos os membros do Executivo desta Autarquia conhecem a Fundação Robert Kalley há muitos anos e, de facto, não têm sido realizadas obras, sendo que a manutenção das instalações já acarreta despesas muito elevadas.

Quanto às questões da recusa ao PARES - fase I e II -, e a Sr.^a vereadora Adília Candeias sabe com certeza, porque possui essa informação através da plataforma sobre a concelhia e, ainda, na última reunião realizada em Almada foi referido que os lares de idosos de Almada e do Seixal elaboraram todas as candidaturas, tendo como dupla valência as creches e os lares de idosos, na tentativa de fazer prevalecer as candidaturas e de poderem ser aceites. Adianta que as candidaturas abrangidas pelo PARES somam, ainda assim, avultados encargos para as próprias Instituições.

Expressa que os Vereadores Socialistas vão votar favoravelmente a Moção apresentada.

Finaliza que é certamente do conhecimento da Sr.^a vereadora Adília Candeias a questão relacionada com o alargamento do apoio domiciliário, designadamente em como existem instituições no concelho a praticar o apoio domiciliário há mais de dois anos, sendo que a prestação deste serviço não está esgotada.

A esta última questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, a **Sr.^a presidente** e a **Sr.^a vereadora Adília Candeias** respondem que não têm conhecimento.

O **Sr. vereador Octávio Machado** intervém para mencionar que, em face do diagnóstico social existente no concelho de Palmela e do qual é conhecedor, preocupa-o situações como esta. Sempre que as situações sejam de carácter social, as preocupações são necessariamente maiores, atendendo aos problemas que questões desta natureza acarretam para a vivência das pessoas.

Defende que as situações de cariz social devem merecer a melhor atenção e compreensão por parte de todos os intervenientes, de modo a evitar o agravamento de problemas relacionados com a vida das pessoas.

Vai votar favoravelmente a Moção apresentada, fazendo votos para que a presente situação se resolva o mais rapidamente possível.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que ao ler a Moção alterou a palavra “Exigir” por “Apelar” sabendo, ainda assim, que é o Instituto da Segurança Social, a entidade com obrigação de assegurar a manutenção e/ou os investimentos a realizar neste tipo de valências.

Mostra-se admirada com a informação adiantada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa quanto a não estar esgotado o serviço de apoio domiciliário. O seu conhecimento é de que existem instituições no concelho que fazem maior número de intervenções em termos de apoio domiciliário do que aquele que recebem. Vai tentar averiguar esta questão junto do Conselho Local de Acção Social.

Acrescenta que algumas zonas no concelho de Palmela são servidas por instituições pertencentes a áreas exteriores a este Município, precisamente por não haver capacidade de resposta no âmbito do concelho de Palmela e, também, por questões de proximidade. Por exemplo, há uma instituição no concelho do Barreiro que presta serviço ao Bairro Alentejano. Mais, acrescenta, que o Centro Social de Quinta do Anjo se tem vindo a queixar da dificuldade em responder às solicitações que lhe são feitas no âmbito desta freguesia, nomeadamente para atender aos pedidos feitos por pessoas que vivem nas Marquesas.

Quanto à efectivação de obras de manutenção do edifício onde funciona a valência de Lar da Fundação Robert Kalley tem sido aconselhado que “não vale a pena fazer obras quando o edifício não comporta a realização das mesmas” e, de facto, não se pode aconselhar ninguém a fazer obras num local como este se apresenta.

Sobre a comparticipação de 40% que cabe às instituições investir, por força da candidatura que formularam ao programa PARES, tem a mencionar que a Fundação Robert Kalley sempre mostrou ter capacidade para fazer esse investimento e não cabe à Câmara Municipal contradizer esta afirmação. Recorda-se que o Conselho Local de Acção Social de Palmela apreciou as candidaturas que lhe foram presentes e a proposta de candidatura da Fundação Robert Kalley foi aprovada, por unanimidade. A instituição em causa menciona que tem os 40% para investir, mas não tem a totalidade (100%) para efectuar o investimento isoladamente.

Relativamente às candidaturas sujeitas ao PARES, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** informa:

. Numa primeira fase, através de informações que foram sendo adiantadas ao Conselho Local de Acção Social, não era certo que só havia apoio para as instituições que tivessem mais do que duas valências.

. Parece caricato que, no caso concreto da Fundação Robert Kalley, que é uma instituição que está absolutamente vocacionada para os idosos e não para as crianças, se pretenda obrigar à apresentação de um projecto destinado a crianças. Não pode estar de acordo com este aspecto. É por demais conhecido o trabalho que a Fundação Robert Kalley realiza no concelho no âmbito do apoio às pessoas idosas crescendo, ainda, a carência que existe no concelho de Palmela a este nível, mas é obrigada, se quiser ver aprovada uma sua candidatura, a englobar a vertente relacionada com a infância.

. Foi contactada a Sr.ª Directora do Centro Regional de Segurança Social na tentativa de se averiguar de todas as possibilidades que haja para concretização de uma valência como é a que consta da candidatura realizada ao programa PARES, e que tanta falta faz.

Faz referência à demonstração do bom carácter das pessoas que estão como responsáveis do Lar da Fundação Robert Kalley que concluem pela necessidade do seu encerramento, uma vez que este não reúne as condições necessárias ao seu funcionamento e zelam, simultaneamente, para que este assunto não venha a ser exposto em praça pública se, porventura, houver uma fiscalização ao Lar.

A **Sr.ª Presidente** menciona que à Moção deve ser incorporada a correcção feita pela Sr.ª vereadora Adília Candeias, nomeadamente, a substituição da palavra “Exigir” por “Apelar”, conforme leu quando apresentou este documento.

Submetida a Moção à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VOTO DE PESAR (Professor António Matos Fortuna):

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o *Voto de Pesar (Professor António Matos Fortuna)*, que se transcreve:

(O Voto de Pesar foi subscrito por todos os Membros do Executivo Camarário)

“Faleceu no passado dia 9 de Março, com 77 anos, o Professor António Matos Fortuna.

Nasceu a 31 de Dezembro de 1930, em Quinta do Anjo, e era com orgulho que se apresentava como montanhão, de alma e coração, mantendo uma ligação profunda com a terra e a natureza privilegiada que o rodeava.

Investigador incansável das origens e da história do nosso concelho, na descoberta e ligação de factos ou curiosidades locais, entusiasta na defesa do que genuinamente faz parte do nosso património, António Matos Fortuna constitui uma enorme perda para Palmela, pela sua rara dimensão cultural e humana.

Exerceu, ao longo da sua vida, diversas profissões. Foi fiscal de impostos na Câmara Municipal de Setúbal nos anos 50; trabalhou no Sanatório do Outão; foi revisor na editora “Logos”; trabalhou na Casa de Pessoal da “SACOR”.

Em 1968, frequentou o primeiro Curso de Jornalismo realizado em Portugal, da responsabilidade do Sindicato Nacional de Jornalistas e manteve, desde então, uma colaboração regular na imprensa.

Em 1976, licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e, no ano seguinte, iniciou a carreira docente na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Palmela, onde permaneceu até à sua aposentação, em Setembro de 2000.

Procurando dar voz à história das raízes das suas gentes, desenvolveu numerosos trabalhos de investigação e escrita, publicados em dezenas de livros, na maior parte, editados pela Câmara Municipal, pelo Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, pela Misericórdia de Palmela e pela Paróquia de Palmela, instituições a que também deu o seu inestimável contributo.

Foi Assessor Cultural da Câmara Municipal de Palmela de 1982 até 2007 (quando foi solicitada pela família a cessação de funções devido ao seu estado de saúde). E era com particular orgulho que recordava como sua principal actividade o programa de Comemorações do 8.º Centenário do Foral de Palmela (1985), iniciativa notável para a época.

Dizia, com a simplicidade que o caracterizava, que «quando passamos pela terra, temos que rasgá-la, marcá-la, não por exibicionismo, mas sim para a deixar melhor». Essa foi uma missão que cumpriu na nossa terra.

A perda para o concelho é grande, mas o testemunho da sua vida e as suas obras, permanecerão na nossa memória colectiva e nos nossos corações para sempre.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública nos Paços do Concelho, no dia 19 de Março de 2008, manifesta o seu mais profundo pesar à família do Professor António Matos Fortuna, bem como, propõe a atribuição do seu nome a uma rua que preserve a sua memória.”

Sobre o Voto de Pesar (*Professor António Matos Fortuna*) intervieram:

A **Sr.ª presidente** menciona que, embora não conste da Moção, é importante partilhar com os presentes que o Professor António de Matos Fortuna, antes de 2007, quando se sentiu doente, reuniu consigo e pediu para que ela o exonerasse das suas funções, e acrescentou que, para além de se sentir doente tinha uma tarefa muito pesada que era a de cuidar da esposa, na altura, ainda viva, mas já muito doente. Nessa reunião, teve oportunidade de lhe fazer notar que a sua capacidade era tal que nos momentos em que estivesse livre, também, lhe faria bem continuar a prestar essa colaboração à Autarquia e iria contar com a sua colaboração. Está em crer que o Professor António Matos Fortuna ficou feliz naquele momento e, naturalmente, muito sensibilizado e, de facto, nunca deixou de honrar esse compromisso. Finalmente em 2007 e já com grandes dificuldades que lhe assistiam, foi a própria família quem fez esse pedido.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o Professor António Matos Fortuna é alguém que marcou profundamente o concelho de Palmela, embora não tivesse nascido neste concelho, mas conseguiu ir às raízes mais profundas da população deste território.

Saúda a sugestão apresentada de o seu nome vir a ser atribuído a um topónimo de uma rua, mas, em sua opinião, o seu nome deve ser atribuído a uma rua com visibilidade, na medida em que este homem marcou profundamente o concelho de Palmela.

Submetido o Voto de Pesar à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO (Casa Ermelinda Freitas):

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o *Voto de Congratulação (Casa Ermelinda Freitas)*, que se transcreve:

(O Voto de Congratulação foi subscrito por todos os Membros do Executivo Camarário)

“A Casa Ermelinda Freitas venceu o troféu do Melhor Vinho Tinto do Mundo, no prestigiado Concurso dos Enólogos Franceses "Vinalies Internationales 2008", em Paris. O vinho "Casa Ermelinda Freitas - Syrah 2005" foi distinguido entre mais de 3.000 vinhos de 36 países e em prova cega.

Esta alta distinção, no certame que é considerado o mais importante para o sector a nível mundial, constitui uma grande vitória para os vinhos produzidos no concelho de Palmela e, em particular, para a Casa Ermelinda Freitas que, sob a gestão de Leonor Freitas, tem investido na qualidade e modernização, na promoção e comercialização dos seus vinhos, transformando uma empresa familiar numa referência para a Península de Setúbal.

Este prémio é o culminar de todo um trabalho que permitiu à Casa Ermelinda Freitas, fundada em 1920, ganhar, nos últimos anos, 18 medalhas de ouro, 21 de prata e 14 de bronze nos maiores concursos internacionais.

Esta conquista, que é testemunho da vitalidade e capacidade produtiva de um sector estratégico para o nosso concelho, deve servir de estímulo e motivação para todos aqueles que, com empenhamento e imensas dificuldades, procuram obter a melhor qualidade para os seus produtos.

Reunida nos Paços do Concelho, a 19 de Março de 2008, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com a alta distinção da Casa Ermelinda Freitas, que, uma vez mais, honra o concelho de Palmela, e saúda muito especialmente Leonor Freitas, mas também à equipa de enólogos e todos os trabalhadores envolvidos, pelo prémio conquistado.”

Sobre o Voto de Congratulação (Casa Ermelinda Freitas) intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o facto de a Casa Ermelinda Freitas ter vencido o troféu do Melhor Vinho Tinto do Mundo tem um significado bastante grandioso e tem o sentido de que o concelho de Palmela não pode ser uma sub-região como tem sido até à presente data. Em tudo o que se relacione como o tema do Vinho o nome de Palmela está intrinsecamente ligado. Está a ser traçado o novo quadro a nível nacional das novas regiões vitivinícolas e Palmela merece ser classificada com o título Região de Palmela, sem que tenha de estar agregada ao Alentejo ou à Estremadura. A obtenção deste prémio pode ser o argumento que faltava a Palmela para defender a sua emancipação e assumir, a nível nacional, a grandeza da qualidade dos produtos da sua região.

Salienta que a prova de que veio a surtir a classificação para o Melhor Vinho Tinto do Mundo à Casa de Ermelinda Freitas foi feita em prova cega e os provadores que o distinguiram não tinham a menor informação da sua proveniência.

A **Sr.ª presidente** concorda que este prémio vem acrescentar argumentos à causa de que o concelho de Palmela possa ser classificado como região no domínio da vitivinicultura.

Submetido o Voto de Congratulação à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

MOÇÃO (Medidas tomadas pelo Governo no âmbito da Reforma do Estado e da Administração Pública):

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a *Moção (Medidas tomadas pelo Governo no âmbito da Reforma do Estado e da Administração Pública)*, que se transcreve:

“Considerando que o conjunto de medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo, no âmbito da Reforma do Estado e da Administração Pública, têm contribuído para desobrigar o Estado das suas funções sociais, visando reduzir o serviço público a função de soberania, limitar a autonomia das autarquias e das regiões e, como tal, instrumentalizar a Administração Pública;

Considerando o encerramento de diversos serviços públicos entre os quais se integram: maternidades, centros de saúde, urgências hospitalares, assim como o não suprimento de várias carências existentes ao nível do acesso a cuidados de saúde;

Considerando a instabilidade e incerteza vividas na escola pública em resultado da introdução do novo modelo de gestão, da tentativa de municipalização do sistema, do esvaziamento do currículo escolar do 1.º ciclo do ensino básico e da desvalorização do papel dos profissionais de educação;

Considerando as medidas tomadas que visam a privatização das águas, esgotos e lixos contribuindo para agravamento dos preços para os cidadãos;

Considerando que a lei dos vínculos, carreiras e remunerações na Administração Pública, conjugada com o sistema integrado de avaliação de desempenho põem em causa a estabilidade no emprego, condicionam a evolução das carreiras, e introduzem mecanismos de discriminação e ampliação da discricionariedade em relação aos trabalhadores;

Considerando o desinvestimento verificado no nosso País na Administração Pública, pela deterioração de serviços que provoca e pelo alastramento das injustiças que proporciona, vai favorecer objectivamente o encerramento de mais serviços públicos e a privatização das funções do Estado que se revelam lucrativas;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de Março de 2008, delibera:

1. Condenar todas as medidas que têm vindo a ser tomadas, visando fragilizar os serviços públicos e a administração pública, e em particular, as que limitam a autonomia das autarquias condicionando a sua gestão;
2. Saudar a Plataforma pela Saúde, as Comissões de Utentes de Saúde do Concelho, e o conseqüente envolvimento das populações na luta pela construção de novos Centros de Saúde em Pinhal Novo e Quinta do Anjo, assim como, as suas posições reivindicativas pelo alargamento dos horários de funcionamento do Centro de Saúde e respectivas extensões, pela colocação de mais médicos e pela alteração do calendário das farmácias, de forma a responder eficazmente aos cidadãos considerando as nossas reais necessidades e especificidades locais;

3. Solidarizar-se com os trabalhadores da administração pública e com as suas justas reivindicações, reafirmando a necessidade da sua dignificação, valorização e motivação, enquanto elementos indisponíveis para a garantia de um serviço público de qualidade;
4. Sublinhar a necessidade de se instituir uma Administração Pública moderna, eficiente, próxima dos cidadãos e ao serviço do desenvolvimento e da coesão nacional, capaz de responder aos desafios da modernidade;
5. Dar conhecimento do teor desta moção a:
 - Presidente da República
 - Presidente da Assembleia da República
 - Primeiro-Ministro
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Comunicação Social Local e Regional.”

Sobre a Moção (*Medidas tomadas pelo Governo no âmbito da Reforma do Estado e da Administração Pública*) intervieram:

O Sr. vereador **José Braz Pinto** menciona que após ter lido a Moção ora apresentada até lhe parece que estão em campanha eleitoral.

Em seguida, efectua os seguintes comentários, em representação dos Vereadores Socialistas:

. A Moção contém algumas ideias que são de certa forma contraditórias. E passa a explicar:

- O contexto da mesma pauta-se por um denominador comum que é: não às reformas quaisquer que elas sejam. Depois termina numa afirmação que é contraditória da primeira ao sublinhar a necessidade de instituir uma Administração Pública moderna, eficiente, próxima do cidadão e ao serviço do desenvolvimento e da coesão nacional, capaz de responder aos desafios da modernidade.

Como se fosse possível criar a tal “Administração Pública moderna, eficiente, próxima do cidadão” sem introduzir reformas estruturais na mesma.

. A Moção contém afirmações que não podem subscrever, designadamente, quando menciona:

- “(...) visando reduzir o serviço público a função de soberania (...);”
- “(...) instrumentalizar a Administração Pública (...);”

- *“(..).encerramento de diversos serviços públicos entre os quais se integram: maternidades, centros de saúde, urgências hospitalares (...)”*. Se é verdade que foram encerrados alguns serviços que causaram incomodidade e problemas a algumas populações, também é verdade que foram criados outros meios e estão a ser instituídos novos meios. O período de vivência é de profunda alteração. Estão em crer que o Serviço Nacional de Saúde depois destas medidas de reestruturação vai ficar mais organizado e, sobretudo, mais estruturado, de forma a poder resistir às implicações financeiras que sobre ele pendem.
- *“(..) as medidas tomadas que visam a privatização das águas, esgotos e lixos contribuindo para agravamento dos preços para os cidadãos (...)”*. Ao ler esta expressão fica-se com a ideia de que se vive num perfeito caos, em que se está numa América em que tudo é privatizado. Em suma: são afirmações perfeitamente alarmistas com as quais não estão de acordo.
- O parágrafo seguinte faz referência à lei dos vínculos, carreiras e remunerações da Administração Pública. É evidente que a Administração Pública está em profunda reformulação. Como funcionário público aposentado que é, sabe quão difíceis são algumas das medidas empregues e sabe, também, que não há outra possibilidade para reformular a Administração Pública que não seja a concretização de algumas alterações. As alterações que são concretizadas provocam na população e nos trabalhadores uma certa insegurança e este aspecto preocupa os Vereadores do P.S., mas não os leva a considerar que é tudo uma calamidade e reverterá num desastre.
- Menciona-se que *“(..) o desinvestimento verificado no nosso País na Administração Pública (...)”*. Discordam prontamente.
- Depois a Moção entra nas considerações finais e alude a que *“(..) todas as medidas que têm vindo a ser tomadas, visando fragilizar os serviços públicos e a administração pública, e em particular, as que limitam a autonomia das autarquias condicionando a sua gestão (...)”*. Esta é, sem dúvida, uma linguagem própria da força política que é responsável pela gestão desta Autarquia e é quem produziu esta Moção. É, também, uma linguagem própria da contestação que se tenta fomentar, por vezes nas ruas, para poder pôr em causa, não propriamente uma política, mas um Governo que está no Poder, e os Vereadores do P.S. não podem estar de acordo com esta expressão.
- O ponto 2 da Moção refere-se à Plataforma pela Saúde e às Comissões de Utentes. Neste ponto, consideram que as Comissões de Utentes na Saúde são extremamente úteis. Há uma luta que classificam como séria e saudável, e que é a

luta pela construção das Extensões de Saúde de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo. Têm conhecimento que a Extensão de Saúde de Quinta do Anjo está a caminho de ter uma solução, embora não sendo a solução que todos desejariam mas, por exemplo, esta Autarquia também perspectiva soluções que não desejariam ver adoptadas. Aponta uma situação concreta: a Câmara Municipal de Palmela tem celebrado uma série de contratos de arrendamento de imóveis para instalar vários serviços camarários, quando poderia optar pela construção de um edifício de raiz. Esta uma opção que os Vereadores do P.S. vêm defendendo.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** continua a sua intervenção, em representação dos Vereadores Socialistas, afirmando:

. Obviamente que o intuito da Moção é exactamente o de criticar toda a problemática ligada aos Centros de Saúde.

. A Moção pressupõe uma discussão da política nacional nem sequer se relaciona com a política local.

. Encetarem uma discussão sobre a política nacional levá-los-ia a um debate certamente demorado.

. O seu sentido de voto vai ser o de votar contra a Moção apresentada.

A **Sr.ª presidente** menciona ter percebido a posição dos Srs. vereadores do P.S..

Seguidamente, a **Sr.ª presidente** concretiza a sua intervenção:

. Relativamente às declarações do Sr. vereador José Braz Pinto tem a expressar que não se pode interpretar desta Moção que “até parece que se está em campanha eleitoral”, porque então teria de se considerar que o país inteiro já está em campanha eleitoral. E passa a explicar que, o país inteiro está em campanha eleitoral, na medida em que existem em diversos sectores da Administração Pública um insurgir contra todas as políticas que nunca se tinha visto antes. Menciona que os 100.000 professores (e julga que os números são oficiais) que se manifestaram nas ruas, não foram com certeza membros do P.C.P. (Partido Comunista Português) ou dos partidos que contestam as políticas do Governo, mas serão de todos os partidos políticos e de nenhum e, como tal, não pode acreditar que os professores estejam em campanha eleitoral.

. Acrescenta que o Sr. vereador José Braz Pinto efectua outra crítica que é a de se poder retirar da leitura desta Moção que os proponentes da Moção rejeitam todas as reformas, mas não é verdade. Os proponentes da Moção partem do princípio, e têm-no afirmado politicamente e publicamente, que é absolutamente reconhecido e assumido que a Administração Pública precisa de reformas, e de ver incorporada a introdução de métodos

de trabalho que a tornem mais eficaz e eficiente, porque só desta forma se conseguirá responder melhor às necessidades dos cidadãos. As reformas na Administração Pública necessitam, simultaneamente, de orientações e posições que a façam manter-se ao serviço do que são os interesses públicos relevantes para o país em sectores e em áreas absolutamente determinantes para a qualidade de vida das populações, onde a prestação de serviços tem de ser universal e em condições de igualdade para todos e não é isto o que sucede hoje na Administração Pública. Enuncia alguns exemplos: as decisões tomadas no âmbito da Saúde e da Educação não respeitam este princípio base. Quando se permite que determinadas matérias nos currículos do 1.º Ciclo do Ensino Básico passem para as chamadas actividades de enriquecimento curricular, está-se a retirar da esfera do domínio público obrigatório dos currículos e dos professores públicos e a passá-los para a responsabilidade que muitas vezes são de entidades absolutamente privadas, porque permite-se que cada escola, cada autarquia ou cada agrupamento decida a maneira de promover as suas actividades de enriquecimento curricular e lança-se um concurso público que coloca no mercado a tarefa de ensinar o Inglês, e certamente vai ganhar o concurso a melhor empresa privada que tiver condições para pôr professores a leccionar Inglês nas Escolas do 1.º Ciclo. Situação idêntica acontece com os refeitórios que tanto têm insurgido os pais dos alunos, sendo que a gestão dos refeitórios é desenvolvida pelas Autarquias. Há uma alínea da Moção que abrange a questão de as Autarquias estarem ao serviço do que são as determinações do Governo, quando a Constituição da República Portuguesa consagra a autonomia das Autarquias Locais e depois aprovam-se leis que a visam levá-la à prática. Sublinha que a gestão dos refeitórios escolares tem de ser feita de acordo com determinados pressupostos que, mais uma vez, obrigam as Autarquias a recorrer a concurso público internacional e no âmbito deste concurso internacional ganha uma qualquer empresa que, obviamente, esteja em condições de servir centenas ou milhares de refeições, sendo que o parâmetro da qualidade é difícil de controlar. A adopção destas políticas leva aos exemplos concretos que antes apresenta e que estão longe de corresponder a políticas públicas.

. A propósito ainda da questão de que os proponentes da presente Moção (maioria dos Eleitos da Câmara Municipal de Palmela - C.D.U. -) não rejeitam as reformas, oferece-se-lhe afirmar que consideram que há diferentes formas de fazer reformas. Existem formas de fazer reformas que são contra as pessoas. A este respeito consideram que é o que o Governo tem feito em matéria da reforma nas escolas, em que precisa uma afirmação efectuada pelo Sr. Primeiro-Ministro, de que é necessário levar os pais e as autarquias às escolas e, entretanto, faz a reforma na escola colocando-se contra os professores que são parte absoluta e integrante da comunidade educativa. Há outras formas de fazer reformas que consideram ser as desejáveis, como por exemplo, a maneira de fazer as reformas

com as pessoas e não contra as pessoas. E a quantidade de profissionais dos mais diversos sectores que se movimenta e se insurge, neste momento, é absolutamente clara que as pessoas sentem que as reformas não são feitas com elas, nem para elas, mas são feitas contra elas. Considera a maioria deste Executivo que o Governo coloca cidadãos contra cidadãos, grupos profissionais contra grupos profissionais, pais contra professores e professores contra autarquias e autarquias contra o mundo. Desta forma, o Governo não está a gerir sobre o que deve ser o primeiro, último e mais alto desígnio que deve ser o da prestação do serviço público. Há matéria que justifica a produção desta Moção.

. Quanto à comparação com a questão relacionada com o investimento que a Câmara Municipal de Palmela realiza há uma diferença clara: é que esta Autarquia continua a investir na comunidade. Quando se opta por não construir um grande edifício para albergar os serviços camarários, é porque tal decisão cifrar-se-ia num custo de milhões de euros e a maioria responsável pela gestão deste Município assume a disposição pelo investimento em obras que são necessárias para a população, nomeadamente em escolas que têm de dar resposta a necessidades primeiras e últimas da comunidade deste concelho, já que não é visível que o Governo esteja a fazer esses investimentos.

O **Sr. vereador Octávio Machado** começa por referir que tem uma certa dificuldade em gerir o tema da Moção apresentada. Concorda com algumas afirmações, nomeadamente as relacionadas com a Saúde, mas quanto a outras áreas é-lhe difícil discutir alguns pontos. Não é sua intenção discutir a Moção.

Acrescenta que vai abster-se na votação da Moção. Expressa que o seu anseio é o de que se consigam arranjar respostas para as necessidades das populações e que seja possível viver melhor no país.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** efectua uma anotação que tem a ver com o esvaziamento do currículo escolar do 1.º ciclo do ensino básico. E menciona que, a Sr.^a presidente certamente saberá que as 25 horas do currículo do ensino básico nunca foram estabelecidas em termos de carga horária para cada uma das áreas, só em Julho de 2006, por despacho do Sr. Secretário de Estado da Educação foi fixada em 7 horas a carga curricular para a Matemática, uma das quais tem de ser de experiência; e em 8 horas a carga lectiva semanal para a Língua Portuguesa, das quais uma tem de ser do Plano Nacional de Leitura; 5 horas para o Estudo do Meio e 5 horas para as Expressões. Explica que as 5 horas para as Expressões podem ser ou não complementadas única e exclusivamente com as Actividades de Enriquecimento Curricular. Quando se menciona “esvazia o currículo” e deixa de haver uma premissa de como se faz, passa-se tudo para as Actividades de Enriquecimento Curricular, mas não é verdade que assim seja, até porque é exactamente o contrário, ou seja, neste momento existe uma orientação clara em

relação ao que deve ser trabalhado, principalmente a Matemática e a Língua Portuguesa dentro do que é a componente lectiva e a componente não lectiva que é trabalhada nas Actividades de Enriquecimento Curricular, que pode e deve ser complementada com as expressões que são trabalhadas nas 5 horas semanais dentro do currículo, e são situações completamente diferentes.

Refere-se, em seguida, à questão dos refeitórios. Tem a mencionar que é uma parte lesada nesta questão e no âmbito do concurso internacional para o fornecimento de refeições aos refeitórios. Em seu entender é necessário que, cada vez mais, quem contratualiza tem de controlar a qualidade dos produtos e possui mecanismos para o fazer. Nestes termos, os mecanismos têm de ser geridos e aproveitados, com o objectivo de controlar a qualidade do que é oferecido. Há um trabalho a desenvolver neste domínio, que está em crer a Câmara Municipal de Palmela não faz da melhor forma e, provavelmente, o caderno de encargos colocado a concurso terá de ser mais exigente.

O **Sr. vereador José Charneira** saúda todos os presentes e intervém para tecer um comentário acerca da privatização ou não das águas:

. Menciona que o Sr. vereador José Braz Pinto expressou, em mais do que uma ocasião, que é contra a privatização das águas. A maioria do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela – C.D.U. - não tem dúvidas nenhuma que a privatização das águas irá acontecer e dá o seguinte exemplo: a empresa Águas do Sado foi uma concessão dada pela Câmara Municipal de Setúbal, na altura em que o presidente era o Sr. Mata Cáceres, em que 60% pertence à Aquapor e 40% à A.G.S. que é uma empresa concessionária da SOMAG, sendo que a Aquapor é detida a 100% pelas Águas de Portugal. Neste momento, a Aquapor está à venda, o que significa que o capital das Águas do Sado, num período de três a quatro meses, porque o negócio é para estar fechado até final de Junho ou Julho, irá ser 100% privado.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém para mencionar que se trata de uma concessão.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a concessão se relaciona com a empresa, enquanto que o fornecimento tem a ver com os investimentos. O objectivo é o de, através das concessões, privatizar a distribuição da água. Afirma que o Sr. vereador José Braz Pinto sabe o porquê de esta medida poder acontecer, é que consta na Constituição da República Portuguesa que os serviços de água são dos municípios, e foi encontrada uma forma de contornar o que está na Constituição permitindo aos municípios que façam concessões da distribuição de água. O problema é que o que está para ser publicado em termos de regulamentação e que a maioria deste Executivo contesta, são as atribuições do I.R.A.R. (Instituto Regulador de Águas e Resíduos) e a fiscalização que é imposta aos

municípios. No âmbito desta matéria já foi possível ouvir opiniões de presidentes de Câmaras, aliás insuspeitos porque nem são do P.C.P., que não tiveram alternativa, porque não conseguiam ter dinheiro para realizar os investimentos e tiveram de entregar aos privados. E o que está a acontecer é exactamente que os municípios são “empurrados” a fazer as concessões aos privados ou às Águas de Portugal que, a seguir, irá vender aos privados. A situação que descreve remete-o para uma análise que ouviu a semana passada, na televisão, a propósito do preço do petróleo, em que o jornalista perguntava ao comentador se havia a possibilidade de o Estado intervir e controlar a evolução do preço do petróleo, ao que foi respondido que se vive numa Lei de Mercado, em que o mercado devia funcionar e se devia auto-regular. Sabe-se que, neste momento, a nível internacional não há nenhum Estado que regule e o mercado não se auto-regula e, para isso, basta observar os lucros que os Bancos concretizaram (em que foi anunciado 44% de lucro) num país que cresceu o ano passado 1,8% abaixo da média Europeia, o que significa que no plano económico Portugal se afastou da Europa. É visível a situação económico-financeira das empresas, sendo que os Bancos apresentam lucros fabulosos. Por exemplo, o B.C.P. (Banco Comercial Português) perdeu 28% comparativamente ao ano anterior e, ainda assim, apresenta um lucro superior a 500 milhões de euros. Há algo que está mal e tem a ver com os monopólios. Com a água vai suceder de igual forma: o preço por metro cúbico de água será afixado pelas empresas que detêm o negócio da água e quem tiver dinheiro para pagar a água pode fazê-lo, enquanto quem não tem dinheiro terá maiores dificuldades em usufruir de um bem que é essencial.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** adianta que os Vereadores do P.S. não estão particularmente interessados em transformar esta reunião num debate sobre a política nacional. Contudo, existem determinados assuntos que é bom que fiquem clarificados, como seja a questão de que ninguém privatizou a água. São permitidas concessões para o fornecimento de água, tal como outros municípios fazem concessões de outros serviços. Essas concessões têm limitação e quando termina o período estipulado para as concessões, estas revertem novamente para a Autarquia. Se é verdade que as Autarquias têm dificuldades económicas, também é verdade que o Governo terá dificuldades a esse nível. No âmbito desta matéria há duas visões distintas. Embora respeitem a visão política da C.D.U., não a podem aceitar. É inconciliável estarem a discutir este tema e terem de analisar quem tem mais tempo de antena e, por isso mesmo, referiu que mais parecia que estavam em tempo de campanha eleitoral.

Corroborava que se concretizaram grandes manifestações e há, de facto, um descontentamento, mas daí a afirmar-se que o descontentamento abrange o país inteiro é, de certa maneira, um exagero. Obviamente que existe a intenção, por parte de uma determinada força política, que os professores e o país inteiro estão contra o Governo, e

estando contra o Governo estão contra algo mais, mas provavelmente, essa força política não tem capacidade de ser alternativa de Governo deste país e, não sendo alternativa de governo, se calhar vem outro Governo fazer o mesmo ou pior. Sendo certo que todas as pessoas têm o direito a estar de acordo ou em desacordo, mas é bom que se afirme que as reformas têm de ser feitas. Sempre que se fazem reformas tem de se revolver em situações que estão instituídas e em determinadas condições que estavam cristalizadas, e as pessoas não gostam de mudanças. Esta é a adopção de uma postura própria do ser humano e que leva ao descontentamento. Se se levasse à letra algumas das intervenções efectuadas neste fórum, chegava-se à conclusão que Portugal é um país riquíssimo, com possibilidades de fazer tudo com verbas do Estado, com hipótese de baixar os impostos e depois apresentava-se a questão: onde é que se vai angariar o dinheiro. Talvez se venha a descobrir petróleo neste país ou vai-se nacionalizar os bancos. Esta é a estatização da economia. Evidentemente que, se Portugal fosse um país rico teria a possibilidade de empreender as acções que fossem necessárias sem “mexer” nos direitos de ninguém mas, efectivamente, haverá sempre situações de descontentamento.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que a natureza deste assunto redonda sempre numa grande discussão entre os Eleitos.

Relativamente às questões do currículo e que o Sr. vereador José Carlos de Sousa mencionava de que a reforma obriga a que o número de temas de áreas venham a fazer parte dos currículos como, por exemplo, o facto de a Matemática e o Português serem obrigatórias dentro das primeiras 5 horas é, em seu entender, uma boa medida. Já quando se aborda a escola a tempo inteiro devia-se ter em conta que, na escola a tempo inteiro deviam caber todas as outras áreas. Não se pretende que os alunos sejam como eram antigamente, em que iam à escola primária para aprender a ler, a escrever e a fazer contas, agora as aspirações são de maior abrangência, porque se pretende dar a conhecer aos alunos questões ligadas às Artes, desenvolver actividades de expressões físicas para que possam ser cidadãos livres de corpo inteiro, com muitas capacidades para responderem aos desafios que a sociedade actual hoje exige. À implementação destas acções correspondem, necessariamente, a concretização de reformas, e as reformas podem ser a escola a tempo inteiro com as acções incluídas nos currículos, sendo escusado fazer as Actividades de Enriquecimento Curricular.

Explica que não é obrigatório, actualmente, que as escolas possuam Actividades de Enriquecimento Curricular, mas os pais podem decidir que as crianças as tenham ou não. Menciona que, no caso concreto do concelho de Palmela, a Autarquia ainda não avançou para este programa, mas existem escolas em que o Município providencia o transporte das crianças, até com muito descontentamento para a maioria dos pais, porque há alunos

que saem do horário da componente obrigatória às 12:00 horas ou às 15:00 horas, enquanto que outros saem às 17:30 horas, e a Autarquia não pode realizar o transporte em todos os períodos. Não é razoável esta questão dos horários. Quando a maioria do Executivo critica determinadas situações não é com o cariz de criticar os políticos, ou porque não se queira a reforma, até porque é sempre possível introduzir medidas para melhorias, mas considera terem o direito de discordar e/ou de se manifestar, até com a efectivação de propostas/soluções que considerem úteis de atender. Trata-se de uma questão de direito.

Para terminar, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que irá ter muita mágoa se, em algum momento, a Câmara Municipal de Palmela for forçada a contratualizar com o Ministério da Educação o que são as novas competências para as Autarquias, porque se assim for, a Autarquia ver-se-á obrigada a privatizar algo nas escolas deste concelho, o que a desgosta profundamente, porque não possui ferramentas que lhe permitam concretizar todos os procedimentos em termos públicos.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a natureza dos assuntos em discussão vê-se reflectida no dia-a-dia da população deste concelho, o que denota a importância do tema.

Acrescenta que, no momento, até parece que existem dois países num só. Sendo verdade que o Governo foi eleito democraticamente por maioria absoluta, mas atendendo à sua actuação e às reformas que tem vindo a desenvolver, mostra-se a existência de um Governo autoritário e autista, que não ouve a população. É como se estivesse entre um país real e um país cor-de-rosa. E mais, se há um país em que uma ínfima minoria da população enriqueceu este ano há, também, um país em que a esmagadora maioria da população vive com dificuldades. É uma situação que classifica como de grande tragédia que existe, no momento, em Portugal.

Considera importante sublinhar que os 100 mil professores em luta não são 100 mil comunistas. É a primeira vez em Portugal que dois terços de uma classe profissional aparece em luta, e isto vem sendo sintomático.

Em relação à estatização da banca não bastava a regulamentação dos lucros da banca, a banca até ganha nas inscrições, quando no resto da Europa ninguém abusa nas comissões. Não se pede ao Governo para ler Marx e aplicar Marx, mas que leia Keynes e aplique Keynes e veja-se que é possível, de facto, com uma boa Administração Pública voltada para o progresso puxar a economia deste país. O que é impossível e não terá sucesso para o país e para este povo é ter 80% da sua vida voltada para os produtos que são produzidos no exterior.

Submetida a Moção à votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. vereador Octávio Machado.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 03.03.2008 a 14.03.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 05.03.2008 a 18.03.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.555.773,41 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 7.749.120,12 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte euros e doze cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 6.796.537,20 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 952.582,92 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 23/2007**, reunião ordinária de 21.Novembro.2007 – **aprovada por unanimidade**;
- **ACTA n.º 24/2007**, reunião ordinária de 05.Dezembro.2007 – **aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Parque Zoológico de Palmela: emissão de Declaração de Interesse Municipal para nova localização.

PROPOSTA N.º 1/GAP/06-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela deliberou, em 21 de Junho de 2006, declarar o interesse do Município na concretização do projecto de criação de um Parque Zoológico, com as valências, localização, valor de investimento e criação de emprego constantes do projecto que lhe foi submetido pelo promotor.

No entanto, o promotor encontrou uma localização alternativa, sustentada em acordos celebrados com os proprietários das Herdades de Águas de Moura e de Marateca, tendo por esse motivo requerido à Câmara Municipal a emissão de declaração equivalente, para a nova localização.

Mantendo-se os pressupostos, aliás reforçados com o desenvolvimento do projecto, em estreita ligação com diversas entidades ligadas ao Ambiente, de acordo com

documentação que se junta, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da atribuição que lhe é conferida pela alínea n) do art.º 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e no pressuposto do conjunto de todas as obrigações legais aplicáveis e da concretização dos princípios enunciados, declare o seu interesse na concretização da criação de um Parque Zoológico no Município de Palmela.»

Sobre a proposta de *Parque Zoológico de Palmela: emissão de Declaração de Interesse Municipal para nova localização* numerada 1/GAP/06-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa que na reunião de Câmara de 21.Junho.2006, os Vereadores Socialistas mencionaram que estavam absolutamente de acordo com esta iniciativa e fariam todos os possíveis para que a concretização do Parque Zoológico não viesse a desfazer-se e apelaram, inclusivamente, para que a Câmara Municipal movesse todas as influências possíveis, no sentido de não deixar o projecto sem concretização, como sucedeu com o Parque Temático Lucky Luke.

Voltando à questão do Parque Zoológico de Palmela, o **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que se perspectiva uma alteração de localização. Esta alteração é de certa forma benéfica, mas faz com que se tenham de reunir mais cuidados em relação à localização proposta. A localização é contígua à Herdade do Zambujal, sendo que está perspectivado um investimento turístico que irá ocorrer na Herdade do Zambujal com capacidade para instalação de mais de 5.000 camas, o que equivale a concluir que este empreendimento vai abranger uns milhares de turistas. É uma localização privilegiada, até porque os turistas que ficarem instalados na Herdade do Zambujal terão um apelo a visitar esta nova unidade.

Opina que é necessário acautelar todas as questões de segurança que visem a que os animais do Parque Zoológico não encontrem forma de puderem sair deste e colocar em perigo as pessoas. Existe um Parque Zoológico denominado Badoca Safari Parque na proximidade de Sines, mas encontra-se numa situação perfeitamente isolada, sem habitações, nem aglomerados urbanos à sua volta, enquanto que o Parque Zoológico de Palmela irá situar-se entre um aldeamento turístico e a aldeia de Águas de Moura, pelo que devem ser redobrados os cuidados em relação à forma como este projecto irá ser implantado.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o Sr. vereador José Braz Pinto enunciou o empreendimento turístico na Herdade do Zambujal e o investimento perspectivado do Parque Zoológico de Palmela, que espera poder vir a concretizar-se o mais depressa possível. Este Parque vem preencher uma lacuna que o concelho de Palmela tem vindo a demonstrar, isto é a sua capacidade de exploração para atrair investimentos para o

turismo. O concelho de Palmela tem zonas com potencial para serem exploradas, como exemplo, a Serra da Arrábida que é do seu maior agrado e que diariamente vê ser utilizada por centenas de cidadãos.

Concorda com a opinião do Sr. vereador José Braz Pinto de que as questões de segurança no Parque Zoológico terão de ser devidamente salvaguardadas, mas julga que um projecto desta dimensão tem de obedecer a requisitos muito especiais e ter em conta o local onde está inserido.

Conclui que não nutre a menor dúvida de que, em termos de turismo, o Parque Zoológico de Palmela vai ser uma grande riqueza.

A **Sr.ª presidente** começa por referir que este projecto já foi abordado junto do I.C.N. (Instituto de Conservação da Natureza). Obviamente que este projecto, assim como outros de idêntica natureza, independentemente da boa vontade e interesse da Câmara Municipal são apreciados por várias entidades, como sejam, o I.C.N., a Direcção Geral de Veterinária, entre outras. Nesta medida terão de ser acauteladas e respeitadas todas as medidas que venham a ser estipuladas e o licenciamento só poderá acontecer nesse contexto.

Partilha da mesma opinião dos Srs. vereadores José Braz Pinto e Octávio Machado quanto à ideia de que se trata de um investimento muito interessante e de que, em face das características que o concelho de Palmela possui, reúne as condições necessárias para receber um projecto deste tipo.

Desde que se conhece o Badoca Safari Parque que foi de opinião que gostaria que o concelho de Palmela tivesse, também, um projecto idêntico, além de que um investimento como este faz falta no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, na medida em que o Jardim Zoológico de Lisboa é um projecto claramente insuficiente e até tido como deficiente por sectores que lidam com projectos deste âmbito e que lidam com animais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Cedência de Terreno ao Ministério da Administração Interna para construção do novo Quartel em Palmela: permuta e posterior cedência de terreno.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/06-2008:

«Desde há vários anos que as estruturas de comando da GNR recomendam a transferência do Posto de Palmela para outras instalações, invocando, entre outros motivos, problemas operacionais decorrentes das insuficiências do actual Posto e da sua própria localização no interior do casco histórico da Vila, numa rua com sentido único.

Tais argumentos têm sido partilhados pelos órgãos autárquicos do Município, os quais vêm reivindicando junto da administração central a rápida resolução do problema, tendo inclusive referenciado esta obra nas propostas de investimentos a incluir no PIDDAC, em sede de discussão do Orçamento de Estado.

Recentemente, o Ministério da Administração Interna (MAI), através da Sub-Secretaria de Estado da Administração Interna, informou a Câmara Municipal que a construção do novo posto de Palmela constituía uma das suas prioridades, tendo solicitado à autarquia a cedência de um terreno, com dimensão e localização compatíveis com as exigências operacionais da GNR e a área de intervenção que lhe está cometida - Freguesias de Palmela e Quinta do Anjo.

Considerando as exigências formuladas pelo MAI, bem como a urgência do pedido, procurou-se, em conjunto com a GNR, encontrar uma solução, tendo a autarquia proposto um terreno, propriedade de um particular, situado na Av. do Palmelense, junto à Escola Secundária de Palmela.

Perante a localização e as características do terreno proposto, considerou a GNR estarem reunidas as condições para construção de um Posto no interior da Vila de Palmela, o qual beneficiaria dos acessos às EN 379 e EN 379-1, facilitando a rápida deslocação de meios e garantindo uma resposta mais eficaz na sua extensa área de intervenção.

Assim, e tendo em consideração que:

1. As insuficiências do actual posto da GNR de Palmela são inquestionáveis, dificultando a actuação desta força de polícia na sua área de intervenção, com prejuízo para a segurança de pessoas e bens;
2. Face ao desenvolvimento verificado no nosso concelho nos últimos anos, em particular nas freguesias abrangidas pelo Posto de Palmela, as autarquias e órgãos autárquicos do Concelho têm reivindicado a rápida resolução deste problema;

3. Sempre que possível a Câmara Municipal tem procurado colaborar com a administração central na busca de soluções que permitam a construção de infra-estruturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento do concelho, em particular através da cedência de terrenos em diversos regimes;
4. Foi encontrada uma parcela de terreno que reúne as condições consideradas ideais para receber tão indispensável equipamento;
5. Se realizou processo negocial junto dos legítimos proprietários;

Propõe-se, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 11.º do Código das Expropriações, a aquisição da parcela com 2.807,00 m², a desanexar do prédio denominado Quinta do Carvacho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela com o n.º 06596/130597, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18º, secção AF, freguesia de Palmela, que confronta a Norte com artigo 5º, secção AF, a Sul com o próprio e artigo 19º, secção AF, a Poente com Avenida Palmelense Futebol Clube e a Nascente com artigo 5º, secção AF, parcela esta avaliada em 99.500,00 € (noventa e nove mil e quinhentos euros), por permuta dos seguintes prédios urbanos, pertencentes ao Município:

- lote 5 da urbanização da Urbiaires (alvará n.º 117), sito em Aires, freguesia de Palmela, com 336 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela com o n.º 04348/250193, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 6474, avaliado em 33.419,46 € (trinta e três mil, quatrocentos e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos);
- lote 6 da urbanização da Urbiaires (alvará n.º 117), sito em Aires, freguesia de Palmela, com 336 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela com o n.º 04349/250193, na matriz predial urbana com o artigo 6456, avaliado em 33.419,46 € (trinta e três mil, quatrocentos e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos);
- lote 9 da urbanização da Urbiaires (alvará n.º 117), sito em Aires, freguesia de Palmela, com 357 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela com o n.º 04352/250193, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 6476, avaliado em 35.414,65 € (trinta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos).

Sendo aprovada a celebração da permuta, **propõe-se** ainda que sobre a parcela de terreno adquirida por essa via seja constituído, a título gratuito, a favor do Estado, nos termos do artigo 64º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, direito de superfície pelo prazo de cinquenta anos, prorrogável por igual período, para os estritos fins de construção e utilização do novo Posto da GNR na Vila de Palmela.»

Sobre a proposta de Cedência de Terreno ao Ministério da Administração Interna para construção do novo Quartel em Palmela: permuta e posterior cedência de terreno numerada 1/DAF-DJ/06-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** regozija-se com a construção do novo Quartel da G.N.R. e com o prosseguimento deste processo para uma solução.

Menciona que não percebe a expressão que consta na proposta de que “(…), *perante a localização e as características do terreno proposto, considerou a G.N.R. que estão reunidas as condições para a construção de um Posto no interior da Vila de Palmela (...)*”. Está em crer que o novo Quartel não irá ser construído no interior da Vila de Palmela ou estará equivocado.

Pretende ser esclarecido onde ficam situados os três lotes na urbanização Urbiaires.

O **Sr. vereador José Charneira** explica a localização proposta para a construção do novo Quartel da G.N.R. de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** demonstra a sua satisfação por ver em tramitação este processo, e embora tenha ficado aquém das expectativas que tinha em relação a este equipamento, pois sempre pensou que em face das condições que Palmela possui e atendendo à sua localização estratégica, que viria para Palmela a localização do novo mapa em termos de Comando da G.N.R., mas parece que não vai ser assim. Contudo, o concelho de Palmela não pode ser um concelho de oportunidades perdidas e julga que se tivesse sido conseguido desenvolver todo o processo seria possível a viabilidade do Comando Territorial Independente, o que reverteria em muito mais vantagens em termos de segurança. Ouviu um debate na Assembleia da República em que se mencionava que um dos pilares da Democracia é a segurança.

Acrescenta que tem conhecimento de algumas queixas apresentadas na semana passada e que se relacionam com a segurança. No último Domingo, às 21:00 horas, no Centro da Vila de Palmela, a estação de combustível explorada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela foi assaltada à mão armada. Tem a certeza que a criminalidade é uma realidade de hoje e dar novas condições à G.N.R. é uma conquista e

algo de muito bom, mas insiste em demonstrar que o conseguido fica aquém das suas expectativas.

Denota a sua satisfação em relação a um outro investimento a realizar em Palmela que é a construção do novo Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.

A **Sr.ª presidente** refere que pretende partilhar com os Srs. vereadores que se irá realizar uma reunião com o Sr. Comandante de Destacamento da G.N.R. para tratar de diversos assuntos, relacionados com a segurança no concelho e para dar a conhecer, com maior rigor, os números e o tipo de criminalidade que tem vindo a acontecer neste território.

Informa que foi solicitada à Câmara Municipal de Palmela uma reunião de trabalho que visa a realização de uma acção de sensibilização à população, no sentido de divulgar o que a G.N.R. tem como recomendações perante situações de violência ou de criminalidade que têm vindo a ser verificadas. É indispensável que os vários níveis de administração e os órgãos e instituições com competência nestas matérias reúnam esforços para fazer tudo o que seja possível no âmbito da segurança das pessoas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 3 – Protocolo entre a REFER e o Município de Palmela para reabilitação e conservação da ponte ferroviária do Zambujal (Marateca).

PROPOSTA N.º 2/DAF-DJ/06-2008:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela, de acordo com o definido nos artigos 13º n.º 1 alíneas c) e n), 18º n.º 1 alíneas a) d) e e) e 28º n.º 1 alínea j) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe de atribuições e competências relativas ao planeamento, gestão e realização de investimentos no domínio dos transportes e comunicações e da promoção do desenvolvimento;
2. A ponte ferroviária do Zambujal integra o domínio público ferroviário, possuído e administrado pela “Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP”, encontrando-se, no entanto, desactivada desde há vários anos, e desprovida totalmente de carris e travessas, não prevendo a REFER reactivar a sua exploração;
3. A reabilitação da referida ponte propicia, a um número significativo de pessoas (residentes e não residentes), uma melhoria substancial das condições de

circulação viária e pedonal, permitindo obviar a um percurso de cerca de catorze quilómetros que, de outra forma, teriam de percorrer;

4. Nesse contexto, e no decurso de trabalhos e reuniões preparatórias realizados desde Outubro de 2007 com vista à respectiva contratualização, foi encaminhada à REFER, em 6 de Dezembro de 2007, a análise jurídica desenvolvida, sugerindo-se alterações ao texto protocolar;
5. Aquela entidade, em 5 de Março de 2008, reenviou a minuta de protocolo, sustentando a inalterabilidade de grande parte do seu clausulado por força da legislação específica aplicável e da tipicidade dos respectivos contratos de concessão do uso privativo de bens do domínio público ferroviário;
6. Atenta a motivação exposta, e por outro lado, o lapso de tempo decorrido, julga-se, sem prejuízo da relevância das questões de ordem formal invocadas, que o interesse público subjacente aconselha brevidade na formalização do presente acordo;

Assim, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e das demais disposições legais invocadas no texto da presente proposta, **propõe-se** a aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do protocolo a celebrar entre a REFER e o Município de Palmela para reabilitação e conservação da ponte ferroviária do Zambujal, cuja minuta se anexa.»

Relativamente à proposta de *Protocolo entre a REFER e o Município de Palmela para reabilitação e conservação da ponte ferroviária do Zambujal (Marateca)* numerada 2/DAF-DJ/06-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que na sua qualidade de ex-residente da Herdade do Zambujal e na qualidade de residente muito próximo deste mesmo local, congratula-se com a solução encontrada e que vem facilitar a vida das pessoas que vivem na Herdade e que estão numa situação de isoladas, pelo que o acesso pela ponte é extraordinariamente importante.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** efectua a sua intervenção em representação dos Vereadores do P.S.:

. O ponto 5 da cláusula 1.ª do Protocolo anexo à proposta menciona que “(...) a ponte ferroviária e o troço do antigo canal ferroviário destinam-se exclusivamente a serem utilizados para o tráfego pedonal, ciclável e rodoviário ligeiro (...)”, pelo que coloca a pergunta se os veículos pesados da recolha de lixo não podem utilizar a ponte. Se efectivamente não foi prevista a circulação de pesados é porque, apesar das obras que vão ser executadas na ponte, a mesma poderá oferecer algum perigo, o que, ainda assim,

estranha porque há cerca de doze anos circulavam naquela ponte comboios de grande peso. Gostariam de ser elucidados.

. Foi sobejamente informado pela comunicação social que o proprietário da Herdade do Zambujal estaria disponível para custear grande parte das obras que iriam ser realizadas na ponte, pelo que a sua pergunta vai no sentido de saber se esta intenção se mantém e se se irá celebrar um protocolo com o proprietário para este fim, ou se as obras a suportar por este vão ser englobadas nos protocolos que certamente haverá no âmbito do futuro empreendimento turístico.

. A Herdade do Zambujal e as habitações nela existentes pertencem a vários proprietários, e sendo as casas habitadas por pessoas que são funcionários daquela Herdade, pretendem ser informados se essas pessoas pagam aluguer ou qual é o vínculo que têm estabelecido por viver nessas habitações.

. Gostariam de saber se os proprietários da Herdade do Zambujal vão participar nos custos referentes à anuidade da concessão estimada em 1.188,75 €.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é sempre bom saber que se vão resolvendo os problemas existentes. O Zambujal tem um especial significado para si, porque criou grandes ligações afectivas ao local.

Acrescenta que à reabilitação e conservação da ponte ferroviária do Zambujal a sua preocupação prende-se com a necessidade de assegurar todas as questões de segurança. Levanta-se-lhe a dúvida se a interdição do atravessamento por viaturas pesadas de recolha do lixo e dos Bombeiros é para evitar o uso e o desgaste da infra-estrutura e se, em situações de emergência, não poderá ser assumida a passagem pela referida ponte. Porque a ter de se efectuar a circulação por terra, a distância a percorrer é de 14 Km, o que para uma viatura de Bombeiros incorre num tempo muito moroso.

Termina manifestando o seu orgulho e satisfação por ver prosseguir a tramitação deste processo que vai permitir o uso da Ponte do Zambujal.

A **Sr.ª presidente** refere que, sem prejuízo de outras informações mais detalhadas que possa adiantar sobre o assunto desta proposta, é preciso informar que a Câmara Municipal manifestou o seu absoluto e profundo desagrado por algumas das propostas apresentadas pela REFER, em relação ao protocolo, nomeadamente com o facto de se ter de pagar uma anuidade de 1.188,75 €. A obra a realizar irá ser suportada por este Município que, para esse fim, tem um acordo com o particular. É de sublinhar que a participação do proprietário da Herdade está absolutamente garantida e aproveita para realçar o empenho e o esforço que este tem empreendido na resolução deste assunto.

Mais informa que a REFER não irá ter custos nenhuns com a presente intervenção, para além de que irá beneficiar de uma renda que será paga anualmente. O Município de Palmela usou todos os argumentos que podia e acabou por ser “vencido” pela REFER. Pese embora esta situação e como a importância do tema é de tal modo relevante para a população que serve, a Câmara Municipal assumiu o ónus, pela possibilidade de o erário público poder ficar beneficiado, e vai suportar o encargo de 1.188,75 € / por ano, de modo a permitir a abertura daquela infra-estrutura.

Quanto à questão do atravessamento de tráfego pesado e apesar de não estar inscrito no protocolo, tem a mencionar que estão a ser regulamentadas as condições em que o trânsito pesado poderá utilizar a Ponte do Zambujal. Há uma definição que julga que se prende com o tráfego tipo 2 e regulamentação, por forma a não haver cruzamentos de viaturas em simultâneo. É possível adaptar a regulamentação às situações de emergência, mas o que importa realçar é que a circulação das pessoas fica absolutamente liberta, e esta é a questão essencial. Insiste, em sublinhar a disponibilidade e o empenhamento do proprietário da Herdade do Zambujal na resolução deste problema.

A **Sr.ª presidente** termina dizendo que a Câmara Municipal vai continuar a diligenciar, junto da tutela, e não da REFER, que não se justifica a renda a suportar pela Câmara Municipal de Palmela que ainda para mais vai ter um encargo com a obra,. Considerou-se que não se devia retardar mais este projecto, nem a apresentação desta proposta a deliberação de Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Hasta Pública – Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/06-2008:

«Encontrando-se desocupadas as lojas nºs 2 e 4 do Mercado Municipal de Palmela e, com o objectivo de manter uma oferta diversificada aos seus consumidores e promover a dinamização destes centros de abastecimento público, **propõe-se** submeter à apreciação

do executivo municipal, de acordo com o disposto no Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela, que:

1. A atribuição do direito de ocupação das lojas aos novos ocupantes seja feita por adjudicação em hasta pública, na modalidade de arrematação, de acordo com o art.º 12 do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela;
2. As duas lojas sejam destinadas à comercialização de produtos ainda não comercializados no Mercado Municipal de Palmela ou qualquer actividade compatível;
3. Sejam conferidos poderes à Sr.ª Presidente de Câmara para marcar a data e local para a realização da hasta pública;
4. Que a Comissão que dirigirá a hasta pública seja constituída pela Directora do Departamento de Comunicação e Atendimento, Dr.ª Maria Teresa Palaio Pereira, o Veterinário Municipal, Dr. Luís Vaz Pereira e o Encarregado de Mercados e Feiras, Sr. Orlando Manuel Ferreira André, propondo, ainda, como membros suplementes da Comissão a Chefe da Divisão de Turismo e Economia Local, Dr.ª Maria do Carmo Guilherme e Maria Teresa Jones da Costa e Silva Cabica;
5. Que a base de licitação seja, para ambas as lojas, de 600 € (seiscentos euros) e que os lanços não sejam inferiores a 50 € (cinquenta euros);
6. Que sejam afixados editais nos lugares públicos onde sejam divulgados ainda todos os procedimentos que de acordo com o Regulamento Municipal todos os interessados deverão cumprir.»

Sobre a proposta de *Hasta Pública – Mercado Municipal de Palmela* numerada *1/DCA-DTEL/06-2008* intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** intervém a propósito desta proposta para mencionar que são efectuadas, com uma certa regularidade, algumas queixas sobre a falta de espaço para estacionamento de veículos naquele local. Considera que a Autarquia devia sensibilizar os vendedores do Mercado Municipal para libertarem os estacionamentos, porque alguns deles ocupam o espaço com as suas viaturas.

A **Sr.ª presidente** menciona que partilha da opinião do Sr. vereador Octávio Machado e, efectivamente, os serviços camarários vão alertar os vendedores para estacionarem as suas viaturas junto ao Mercado quando vão descarregar de manhã, depois devem estacioná-las noutra local e voltar a ir buscá-las para junto do Mercado no fim do período de vendas ao público.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE DUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr.^a vereadora **Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Actividades de Animação e Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro – ano lectivo 2007/2008 – 2.º período.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/06-2008:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro e o estabelecido no Protocolo de Cooperação, celebrado entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente não educativa da educação pré-escolar, nomeadamente, as actividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas em função das necessidades das famílias e garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 tem desenvolvido com sucesso a organização e realização de actividades de animação e apoio à família, para as crianças que frequentam o jardim de infância da EB1/JI Pinhal Novo 2, entre as 15h e as 17h30m, de acordo com o calendário definido pelo Ministério de Educação. Assim, e de acordo com o artigo 3.º, do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela, Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais, é da responsabilidade da autarquia participar financeiramente aquelas actividades, através de transferência de verbas, trimestralmente, para a Associação, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores definidos pelo Ministério

de Educação e de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças independentemente do nível socio-económico das respectivas famílias.

Face ao exposto e de acordo com a alínea l) do n.º 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.986,74 € (dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), o qual se destina a participar as actividades de animação e apoio à família de 36 crianças que frequentam o Jardim de Infância da EB1/JI de Pinhal Novo 2 e referente ao 2.º período escolar de 2007/2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Projecto Fantasiarte 2007/2008 – atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/06-2008:

«O Projecto Fantasiarte envolve os estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Palmela, com o pressuposto da aproximação do universo da criança e do jovem ao mundo das artes, como instrumento de vivência e de desenvolvimento de linguagens diversas.

Apostando na promoção, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas em áreas expressivas ou artísticas (teatro, música, dança, canto, mímica, artes visuais), o Fantasiarte promove, ainda, a partilha de experiências, sensibilidades e criatividade, enquanto valoriza a acção de educadores, professores, auxiliares de educação, pais e alunos.

O desenvolvimento do Projecto acontece em cinco vertentes específicas, com momentos distintos, os quais se resumem a seguir:

Apresentação do Projecto às escolas;

Formação desenvolvida nos formatos: seminários, oficinas e apoio à concepção e realização de programas;

Plano de Mobilidade, com um programa de circulação de espectáculos na rede dos equipamentos municipais do Concelho, bem como a deslocação da população escolar a eventos de referencial artístico (festivais, encontros);

Festas de Encerramento, as quais se traduzem na apresentação dos programas preparados ao longo do ano lectivo, nas áreas acima enunciadas, com a seguinte calendarização: de 5 a 9 de Maio de 2008, para os estabelecimentos da educação pré-

escolar e 1.º ciclo do ensino básico; e de 14 a 16 de Maio de 2008, para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário;

Avaliação do Projecto, a qual se traduz em reuniões com a equipa técnica, formativa e comunidade educativa.

No presente ano lectivo registamos um total de 77 candidaturas de programas expressivo – artísticos, correspondendo a 51 candidaturas dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, 23 candidaturas dos estabelecimentos de educação da rede solidária e 3 candidaturas dos estabelecimentos privados, num total de 1.800 crianças /alunos envolvidos.

Para a concretização deste Projecto, partilhado entre a autarquia e a comunidade educativa, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, abaixo indicado, o qual se destina a comparticipar despesas com os programas a apresentar nas Festas de Encerramento.

Os critérios estabelecidos para a atribuição daquele apoio, são os seguintes:

- N.º de crianças envolvidas;
- N.º de programas por escola/instituição;
- Área expressiva;
- Necessidades recenseadas;

Face ao exposto e de acordo com a alínea I), do n.º1, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor global de € 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros), referente ao ano lectivo 2007/2008, e o qual se destina aos estabelecimentos a seguir indicados:

1. Estabelecimentos de Educação e Ensino, Rede Pública

1.1. Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão (EB1/JI de Cajados, EB1 do Forninho, EB1/JI de Lagoa do Calvo, EB 2/3 de Poceirão) – € 738,00 (setecentos e trinta e oito euros);

1.2. Agrupamento Vertical das Escolas de Palmela (EB1/JI de Quinta do Anjo, EB1/JI de Aires, EB1/JI de Bairro Alentejano, EB1/JI de Palmela 1, EB 2/3 Hermenegildo Capelo) – € 1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove euros);

1.3. Agrupamento Vertical José Maria dos Santos, de Pinhal Novo (EB1 de Arraiados, EB1 de Lagoa da Palha, EB1 de Pinhal Novo 1, EB1 de Pinhal Novo 2, EB1/JI de Pinhal Novo 2, EB 2/3 José Maria dos Santos) – € 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove euros);

1.4. Escola Secundária de Pinhal Novo – € 794,00 (setecentos e noventa e quatro euros);

1.5. Escola Secundária de Palmela – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

2. Estabelecimentos de Educação da Rede Solidária

2.1. União Social Sol Crescente de Marateca “Os Cenourinhas” – € 100,00 (cem euros);

2.2. Centro Social de Palmela “A Árvore” e “A Cegonha” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

2.3. Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças – € 100,00 (cem euros);

2.4. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “O Rouxinol” – € 310,00 (trezentos e dez euros);

2.5. Centro Social de Quinta do Anjo – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

2.6. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – € 140,00 (cento e quarenta euros);

2.7. Conservatório Regional de Palmela – Sociedade Filarmónica Humanitária – € 100,00 (cem euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião deixou de ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

PONTO 7 – Projecto Fantasiarte 2007/2008 – atribuição de apoio financeiro – Fundação COI.

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DE/06-2008:

«O Projecto Fantasiarte envolve os estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Palmela, com o pressuposto da aproximação do universo da criança e do jovem ao mundo das artes, como instrumento de vivência e de desenvolvimento de linguagens diversas.

Apostando na promoção, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas em áreas expressivas ou artísticas (teatro, música, dança, canto, mímica, artes visuais), o

Fantasiarte promove, ainda, a partilha de experiências, sensibilidades e criatividade, enquanto valoriza a acção de educadores, professores, auxiliares de educação, pais e alunos.

O desenvolvimento do Projecto acontece em cinco vertentes específicas, com momentos distintos, os quais se resumem a seguir:

Apresentação do Projecto às escolas;

Formação desenvolvida nos formatos: seminários, oficinas e apoio à concepção e realização de programas;

Plano de Mobilidade, com um programa de circulação de espectáculos na rede dos equipamentos municipais do Concelho, bem como a deslocação da população escolar a eventos de referencial artístico (festivals, encontros);

Festas de Encerramento, as quais se traduzem na apresentação dos programas preparados ao longo do ano lectivo, nas áreas acima enunciadas, com a seguinte calendarização: de 5 a 9 de Maio de 2008, para os estabelecimentos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; e de 14 a 16 de Maio de 2008, para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário;

Avaliação do Projecto, a qual se traduz em reuniões com a equipa técnica, formativa e comunidade educativa.

No presente ano lectivo registamos um total de 77 candidaturas de programas expressivo – artísticos, correspondendo a 51 candidaturas dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, 23 candidaturas dos estabelecimentos de educação da rede solidária e 3 candidaturas dos estabelecimentos privados, num total de 1.800 crianças /alunos envolvidos.

Para a concretização deste Projecto, partilhado entre a autarquia e a comunidade educativa, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, abaixo indicado, o qual se destina a compartilhar despesas com os programas a apresentar nas Festas de Encerramento.

Os critérios estabelecidos para a atribuição daquele apoio são os seguintes:

- N.º de crianças envolvidas;
- N.º de programas por escola/instituição;
- Área expressiva;
- Necessidades recenseadas;

Face ao exposto e de acordo com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de

apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), referente ao ano lectivo 2007/2008, e o qual se destina à Fundação COI.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Autorização Provisória para o início dos trabalhos referentes à rede de abastecimento de água, Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesa I e III, Proc.º L-25/00, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/06-2008:

«Pretende a requerente, na qualidade de legítima representante dos comproprietários do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 02005/100593, freguesia de Quinta do Anjo, autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas de abastecimento de água.

Por deliberação de 21 de Novembro de 2001 foi licenciada a operação de loteamento correspondente à reconversão urbanística do prédio antes descrito e posteriormente, por despacho de 14 de Dezembro de 2002, foi autorizado provisoriamente o início das obras referentes às infra-estruturas eléctricas nos termos dos pareceres favoráveis emitidos pela EDP, ao abrigo da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

A pretensão enquadra-se no previsto do n.º 6, do art. 25º, do diploma antes invocado, tendo o respectivo projecto merecido parecer favorável da DAAR – Divisão de Águas Abastecimento e Residuais, emitido a 04 de Novembro de 2003, em anexo. Assim e nos termos da informação de 13 de Março de 2008 da DL – Divisão de Loteamentos, **propõe-se** o deferimento da proposta.

Mais se propõe que, previamente ao início das obras de urbanização antes referidas, sejam apresentados os seguintes documentos:

- Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica da obra;
- Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, contendo as autorizações correspondentes à natureza e valor dos trabalhos a realizar;
- Declaração da seguradora titulando a celebração e a validade de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Livro de Obra com menção do Termo de Abertura;
- Mapa dos trabalhos a executar;
- Comprovativo da prestação de caução, relativa ao valor 553.953,34€ (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), estimado para os trabalhos necessários à obra antes referida;
- Plano de Segurança e Saúde respeitante à obra em causa.

Tendo em vista o acompanhamento técnico dos trabalhos autorizados pelos serviços municipais competentes, a data do seu início deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, com pelo menos 48 horas de antecedência.»

Sobre a proposta de *Autorização Provisória para o início dos trabalhos referentes à rede de abastecimento de água, Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesa I e III, Proc.º L-25/00, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo numerada 1/DAU-DL/06-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que os Vereadores do P.S. têm votado sempre favoravelmente as propostas relacionadas com as AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal), por entenderem que é de crucial importância ter este tipo de questões legalizadas e dar bem-estar às populações.

Relativamente a esta proposta em concreto, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que, embora o processo seja constituído apenas por 4 ou 5 volumes, os Vereadores do P.S. tiveram muita dificuldade em avaliar o processo, atendendo aos seguintes aspectos:

. Não é perceptível como é que há tanta informação técnica depois de 2003 e afinal a informação técnica que vem agregada à proposta é a de 2003, completamente desactualizada.

. Compilado o processo foi possível constatar uma outra situação relacionada com as águas e para a qual e relativamente a outras propostas os Vereadores já intitularam o assunto “Para onde vão as águas?”.

. Constata-se que os pareceres técnicos de 2003 e, também, os actuais continuam a condicionar a questão das infra-estruturas.

. Há uma indicação do Director de Departamento de Administração Urbanística ao mencionar que “(...) concordo genericamente com a proposta, mas se da auscultação que entretanto for feita nada resultar que possa inflectir o sentido aqui enunciado, deverá o processo ser remetido a despacho (...)”. Esta informação é de 21.Janeiro.2008. O que é facto é que depois surgem duas pessoas, Srs. Manuel Botas e Fernando Rodrigues, que se insurgem contra estas questões escrevendo à Câmara Municipal, e um deles até já tinha escrito ao Sr. Primeiro-Ministro. São dados que constam no processo.

. Os Vereadores do P.S. acreditam que o processo esteja a ser bem conduzido, mas não percebem como é que as informações técnicas se cruzam e, também, como é que é apenas à proposta a informação, datada de 2003, e não se anexam as mais recentes. Não entendem uma outra questão, que é a de a Câmara Municipal ter respondido ao Sr. Fernando Rodrigues, mas não deu nenhuma resposta ao Sr. Manuel Botas, o que vem contradizer o parecer técnico do engenheiro que fez a anotação.

. Não se entende o objectivo último da proposta e que é a questão referente às águas, pois se há dúvidas porque é que no processo se continua com a indicação “se houver dúvidas, então vai-se reanalisar tudo”.

Finaliza que, em entender dos Vereadores Socialistas, é de todo o interesse que as Áreas Urbanas de Génese Ilegal sejam regularizadas o mais rapidamente possível, mas deste modo, parece-lhes difícil concretizar este objectivo.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por observar que o processo em apreço não é constituído apenas por 4 ou 5 volumes mas sim por muito mais.

Explica que quem apresenta o requerimento à Câmara Municipal para o abastecimento da água é a Comissão de Administração da AUGI que tem legitimidade para o fazer. A apresentação do requerimento não significa que não haja divergência entre os comproprietários, mas a legitimidade é da Comissão de Administração da AUGI para fazer

este tipo de pedidos. As divergências entre comproprietários serão debatidas na respectiva assembleia.

Em seguida, o **Sr. vereador José Charneira** dá a palavra à Chefe da Divisão de Loteamentos para realizar todos os esclarecimentos que forem necessários à melhor percepção da proposta, assim como às questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Em face das explicações, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que aceita as mesmas, mas insiste no seguinte: como é que a 28 de Janeiro, o Director de Departamento de Administração Urbanística faz depender a vinda da proposta a uma reunião de Câmara e o Sr. Vereador do Pelouro, em 06 de Fevereiro, no despacho que emite escreve que “(...) *proceder de acordo com o proposto pelo Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística e se desta auscultação nada resultar que possa interferir (...)*” e coloca a questão: e se houver interferências como é que se vai proceder.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que este processo tem mais de doze volumes e data de 2000. É um processo complicado, porque são muitos lotes. Se o Sr. vereador José Carlos de Sousa assim o entender, poderão ser facultados todos os volumes que compõem o processo L-25/00.

A proposta em concreto trata de uma autorização provisória que é possível concretizar, de acordo com a Lei das AUGI. É uma situação que embora não sendo normal, mas também a própria génese da AUGI não é uma situação normal, por isso a legislação que se lhe aplica é uma legislação especial.

Acrescenta que esta AUGI já possui iluminação pública e agora irá ser servida de rede de águas, esgotos e telefones. Esta situação não é inédita, uma vez que já aconteceu situação idêntica com a AUGI de Brejos de Carreteiros. Os elementos constantes no processo permitem a emissão de uma autorização provisória para execução das obras identificadas. A aprovação desta autorização implica necessariamente a apresentação de uma caução e as obras só se iniciam quando forem entregues todos os documentos exigidos, para haver um responsável pela obra, seguros e planos de segurança. A caução a apresentar irá dar possibilidade à Câmara de a accionar, se for necessário, substituindo-se a Autarquia ao urbanizador e garantindo o interesse público e o interesse dos particulares.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista sempre foram favoráveis à legalização das AUGI. Estas permitem regularizar o território e ao mesmo tempo criar melhores condições de vida aos seus utilizadores.

Hoje porém, estamos face a um processo complicado, inábil, e sem as consequências que poderiam ter para todos os comproprietários.

Esta infra-estrutura de abastecimento de água carece de melhor e maior esclarecimento nomeadamente no que concerne às informações técnicas constantes nos dossiês de suporte à proposta.

Neste sentido votaram vencidos abstendo-se.”

VI – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

VI.I. – DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte da Barreira” – aprovação do projecto e autorização para a abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/06-2008:

«Tendo sido concluído pela Simarsul em 2007, a execução do emissário de Fernando Pó (conduta e estações elevatórias) está a Câmara Municipal de Palmela em condições de proceder à aprovação do projecto de execução para o sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira e elaborado o processo de concurso, proceder ao lançamento da respectiva empreitada.

A obra consiste na execução das infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais nos aglomerados populacionais de Fernando Pó e Fonte Barreira, incluindo a execução dos ramais domiciliários, o que irá permitir dotar os residentes daquelas localidades desta infra-estrutura anulando as fossas sépticas a que recorriam para o efeito.

Assim, e de acordo com as intervenções programadas nas Grandes Opções do Plano 2008/2011, com código orçamental 06.03/07.01.04.02 e código GOP 2.4.3.02.01, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução referente à empreitada de «Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira», em conformidade com o exposto na alínea q) do n.º 1, do art. 64.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Que seja aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira”, em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do Art.º 48º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
3. Que o preço base do concurso seja no valor de 282.843,88 € (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos);
4. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
5. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Eng.ª Aida Cristina Militão Soares
 - Eng.º João Manuel Cavaco Figueira
 - Eng.ª Maria de Fátima Ventura ChavesSendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng.º Carlos Pedro Mestre Santos
 - Eng.º João Carlos Alves Faim
6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica;
7. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:
 - Eng.º João Carlos Alves Faim
 - Eng.º João Manuel Cavaco Figueira
 - Eng.ª Sónia Sofia Afonso Traitolas MargaridoSendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng.º Carlos Pedro Mestre Santos
 - Eng.ª Maria de Fátima Ventura Chaves.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte da Barreira” – aprovação do projecto e autorização para a abertura de concurso público numerada 1/DAI-DAAR/06-2008 interveio:

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é muito provável que as pessoas que circulam nesta zona vão passar a visitar Fernando Pó e a Casa de Ermelinda Freitas, pelo que a aprovação desta proposta vai ficar muito bem e é do seu inteiro agrado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 10 – Empreitada de “Pavimentação da Rua António Albino – Forninho”:
Aprovação do projecto e autorização de abertura de concurso público.**

PROPOSTA N.º 1/DAI-DRV/06-2008:

«Continuando a prossecução dos compromissos assumidos para com os munícipes de Palmela, no cumprimento do PPI/2008/2011 e constatando-se que nas zonas rurais tem-se verificado um aumento demográfico considerável, que conduz a um acréscimo de trânsito rodoviário. Sabendo-se que no caso da localidade do Forninho, as vias existentes são maioritariamente constituídas por caminhos em terra batida surge a necessidade de dotar algumas dessas vias, e em especial aquelas em que se verifica uma maior concentração de população, de condições adequadas.

É neste contexto que se enquadra a «Empreitada de Pavimentação da Rua António Albino - Forninho», (vide planta de localização em Anexo) a qual prevê a realização dos seguintes trabalhos, numa extensão aproximada de 1.252 metros:

- Terraplanagens;
- Pavimentação da via;
- Execução de Rede de Drenagem Pluvial.

Assim, tendo em consideração que a Obra em apreço se encontra englobada no conjunto de intervenções programadas nas Grandes Opções do Plano 2008/2011 com o código orçamental 06.02/07.01.04.01 e código GOP 3.3.1.01.114, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução referente à empreitada de «Pavimentação da Rua António Albino - Forninho», em conformidade com o exposto na alínea q) do n.º 1, do Art.º 64.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Que seja aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Pavimentação da Rua António Albino - Forninho», em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do Art.º 48.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3. Que o preço base do concurso seja no valor de 179.894,22 € (cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos);

4. Aprovar o Anúncio de Abertura de Procedimento, Programa de Concurso, Plano de Segurança e Saúde e Caderno de Encargos;

5. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:

- Eng.º José Antunes – Presidente da comissão
- Eng.º Antero Casaca
- Eng.ª Elisabete Pereira

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng.º Jorge Sousa
- Eng.ª Cristina Rodrigues

6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica;

7. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- Eng.º João Faim
- Eng.ª Cristina Rodrigues
- Eng.º Antero Casaca

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng.º Jorge Sousa
- Eng.ª Elisabete Pereira.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Projecto de regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do castelo de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/06-2008:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela, de acordo com o definido no artigo 13º n.º 1 alíneas e) e n) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe de atribuições no âmbito do património, cultura e ciência e promoção do desenvolvimento, sendo da sua competência, nos termos do disposto nos artigos 20º, n.º 2 alínea c) e 28º, n.º 2 alínea g) participar, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, na conservação e recuperação do património, bem como licenciar estabelecimentos comerciais.

2. A Câmara Municipal gere o Castelo de Palmela ao abrigo de um Auto de Cessão desde 1939, renovado em 1999 e homologado pela Direcção Geral de Património, na qualidade de entidade proprietária do referido castelo.

3. O actual Regulamento para a adjudicação e funcionamento das lojas e do estabelecimento de Café-Esplanada que integram a Zona Comercial existente no Castelo de Palmela, mercê do tempo entretanto decorrido desde a sua entrada em vigor, tornou-se desajustado à realidade actual, e desadequado para responder às solicitações dos comerciantes e consumidores.

4. É precisamente decorrente destas necessidades que surge o presente projecto de Regulamento, que visa contribuir para potenciar a zona comercial instalada na antiga Praça de Armas do Castelo de Palmela, constituída por lojas e um café-esplanada.

5. Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; dos artigos 20º n.º 2 alínea c) e 28º n.º 2 alínea g) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; do artigo 53.º n.º 2 alínea a) e do artigo 64º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto de regulamento municipal;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª série;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com audição da entidade

representativa indicada no seu Preâmbulo e a ratificação do mesmo por parte da Direcção-Geral do Património;

- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento de concessão, adjudicação e funcionamento das Áreas Comerciais do Castelo de Palmela”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de *Projecto de regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do castelo de Palmela numerada 1/DAF-DJ/06-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** congratula-se com a aprovação deste Projecto de regulamento. Realça que o documento em apreço está suficientemente bem trabalhado e vem permitir a abertura das lojas. E é neste ponto que pretende fazer incidir as suas considerações, que são feitas em representação, também, do Sr. vereador José Braz Pinto:

. Os Vereadores do P.S. têm abordado com frequência a necessidade de a Câmara Municipal intervir no Castelo, atendendo a que o Castelo serve os visitantes e os munícipes.

. A concessão dos espaços no Castelo não deve ter como objectivo o lucro financeiro directo, mas sim um lucro patrimonial indirecto. Quando se remete determinadas questões para o Regulamento de Taxas desta Autarquia, provavelmente a apreciação e a fundamentação da análise das propostas teria de ter outros critérios que não o valor a receber mensalmente. Entendem que, numa primeira fase, o objectivo devia ser o de ter as lojas abertas para servir a população e os turistas que visitam o Castelo. A intenção deve ser a de atrair as pessoas a este espaço.

. Sugerem deixar em aberto a possibilidade deste regulamento poder ser trabalhado, no sentido de isentar durante um período de tempo (de 6 meses ou de 1 ano), quem fosse explorar as lojas, com a obrigatoriedade de que as lojas teriam de estar abertas os 7 dias da semana. Este aspecto seria mais importante do que estar a remeter toda a regulamentação para o regime de taxas e licenças municipais.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que partilha da opinião defendida pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, em representação dos Vereadores Socialistas.

Opina que é necessário efectuar obras de melhoria e de recuperação no Castelo de Palmela, nomeadamente na torre (não se compreende como é que continua fechada) e na

casa de Hermenegildo Capelo. Quando a proposta refere que é preciso a consulta à Direcção Geral do Património, também seria desejável que esta entidade assumisse as suas responsabilidades na recuperação destes espaços e que o Castelo se pudesse tornar mais atractivo para as pessoas que o visitam, porque nas condições em que se encontra as pessoas saem decepcionadas, porque não têm possibilidade de aceder a ver todo o território, com vistas únicas e que, efectivamente, não podem desfrutar.

Em relação à intervenção do Sr. vereador Octávio Machado, o **Sr. vereador Adilo Costa** começa por observar que é a Direcção Geral do Património quem tem de se expressar relativamente ao Castelo de Palmela, na qualidade de proprietária do mesmo.

Afirma que o acesso à torre já possui projecto, estando a aguardar-se a sua aprovação. As decisões de entidades que dependam da Administração Central são sempre muito morosas.

Quanto à sugestão efectuada pelos Srs. vereadores do P.S., o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que o regime de concessão das lojas poderá prever um período de experiência e existe maleabilidade suficiente para inflectir neste ponto, se for necessário. Está em condições de poder adiantar que há pessoas interessadas que se podem manifestar em relação à parte da restauração, à assiduidade e com garantias de continuidade. É, de facto, necessário dinamizar o Castelo e para isso estão a ser trabalhadas várias iniciativas que visam a dinamização deste espaço. Pretende-se que as pessoas visitem o Castelo e possam beber um refrigerante, comer algo, ver e comprar artesanato e produtos regionais e, também, divertirem-se com actividades que são levadas à prática. É igualmente importante a dinamização da actividade comercial.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** deixa um apelo para que na base de um bom entendimento entre o Município de Palmela e a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais se tente resolver o problema da piscina que existe no Castelo e que dá um terrível mau aspecto à vista lindíssima que o Castelo oferece, e as pessoas que vão ao Castelo comer e estão todas satisfeitos podem sentir vómitos ao olharem para a piscina com águas podres e com toda a espécie de ervas. Era preferível até que o buraco da piscina fosse coberto com terra a estar como está, que é um autêntico atentado.

A **Sr.ª presidente** menciona que a Autarquia está atenta ao Castelo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 - Empreitada de “Construção da Escola Básica do 1.º ciclo com Jardim de Infância Val’Flor de Pinhal Novo”: lançamento do concurso público de concepção/construção.

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/06-2008:

«Dada a necessidade urgente de construção de uma nova escola em Pinhal Novo, estando já definida a sua localização no loteamento de Val’Flor e dada a possibilidade de a Câmara Municipal de Palmela poder vir a candidatar este equipamento ao apoio do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, elaborou-se o procedimento de concurso público para concepção/construção da Escola Básica do 1º ciclo com Jardim de Infância Val’Flor, em Pinhal Novo, de acordo com o n.º 3 do art.º 2 do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O programa funcional para este equipamento integra a construção de 22 salas de aula, das quais 16 destinadas ao 1º ciclo do ensino básico e 6 a jardim-de-infância. Além das áreas de ensino atrás referidas, integra ainda áreas sociais (centro de recursos/biblioteca, sala polivalente/desportiva e área de refeições), área de gestão e administração, áreas complementares e circulações, perfazendo uma área útil total de 3.907m².

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Programa Preliminar, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e aberto Concurso Público para Concepção/Construção da Escola Básica do 1º ciclo com Jardim de Infância Val’Flor em Pinhal Novo, de acordo com o n.º 3 do art.º 2, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de 2.031.640,00 € (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e quarenta euros);
3. Que a Comissão de Abertura do concurso seja constituído por:
 - Maria da Conceição Antunes Lopes
 - Maura Gonçalves dos Santos
 - Diogo Andersen de Albuquerque de Orey

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

4. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- José Augusto Gonçalves Antunes
- Luís Filipe Balseiro Amaro
- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Ângela Carmo Peres

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “construção da Escola Básica do 1.º ciclo com Jardim-de-Infância Val’Flor de Pinhal Novo”*: lançamento do concurso público de concepção/construção numerada 1/DOLC-DPOP/06-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que o lançamento deste concurso é uma boa notícia. Saúda que a despesa a realizar no âmbito desta empreitada é de 2 milhões de euros, mas que vai reverter na construção de 22 salas de aulas. Embora este facto não esteja consubstanciado na Carta Educativa que é um documento de referência, mas que pode ser alterado a todo o momento em face das necessidades prementes do local.

Acrescenta que a Carta Educativa prevê para o Pinhal Novo a construção de duas novas Escolas EB1/JI (uma a Norte e outra a Sul) com 8 + 3, e pressupõe que a escola agora projectada de 16 + 6 seja a que estava na Carta Educativa como de 8 + 3.

Reporta-se à reunião de Câmara de 17.Mai.2006, em que perguntou à Sr.^a vereadora Adília Candeias, porque razão é que na EB1/JI 2, em Pinhal Novo, não se faziam mais salas com aqueles de 400.000,00 €, e passa a citar a resposta da Sr.^a vereadora Adília Candeias de que *“Em relação ao horizonte temporal, regista que de acordo com o que já está feito, a escola tem capacidade para 300 alunos do 1.º ciclo e mais 75 do pré-escolar, deste modo, não é aconselhável alargar o edifício da escola, até porque esta experiência já se verificou não resultar em outros concelhos do país, por se considerar que nesta idade a grande concentração de meninos, não é benéfica para os próprios e para a escola”*. Com a apresentação desta proposta está-se a contradizer o que foi afirmado há um ano atrás. Pessoalmente é apologista deste tipo de estrutura. Esta escola vai ter capacidade para

albergar 534 crianças em regime normal de funcionamento. Podia-se ter feito aquilo que sempre se fez que seriam as ampliações das salas de aula.

Expressa a sua satisfação por se estar a recorrer ao Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e não se evoca ao P.O.P.H. (Programa Operacional Potencial Humano), porque este não serve os municípios na área circundante a Lisboa. É de opinião que o Município de Palmela anda sempre muito arredado das candidaturas aos financiamentos comunitários.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** confirma que é inteiramente verdade o que informou na reunião de 17.Mai.2006, assim como é totalmente verdade que, na altura, os pareceres e as indicações do Ministério da Educação consideravam razoável aquela tipologia nas escolas, enquanto que a Câmara Municipal não detinha a mesma opinião. Foi afirmado no *Período Antes da Ordem do Dia* desta reunião que há matérias que devem ser universais e centrais para todas as pessoas e a área da Educação engloba-se neste ponto.

Menciona que a Câmara Municipal executou a obra da Escola José Afonso e na altura,, foi sempre afirmado pelos responsáveis do Ministério da Educação que naquele local seria possível fazer mais e que noutras escolas não, de acordo com os logradouros existentes e a tipologia.

Finaliza que é com a maior satisfação que a maioria do Executivo Municipal apresenta esta proposta, e mais do que uma escola a Norte e outra escola a Sul do Pinhal Novo, é uma escola na localidade de Pinhal Novo e com a execução de uma só obra vai permitir resolver as respostas que eram possíveis em duas escolas.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é com alegria que vai votar esta proposta. Parece que os índices de natalidade na localidade de Pinhal Novo contrariam o que se passa a nível nacional em termos de baixa natalidade. Estão todos conscientes que a freguesia do Pinhal Novo vai ter muitas crianças.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

IX.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Tarifa para o Curso de Sapateado.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/06-2008:

«O Sapateado é uma das modalidades que se integram na arte da Dança, tendo na última década sido uma das expressões com grande projecção em Palmela, mercê da comemoração do dia do Sapateado, evento que faz confluír para o nosso concelho a generalidade das escolas existentes no País. Este facto tem contribuído para o surgimento de acções ligadas à modalidade, sobretudo na vila de Palmela. Procurando diversificar a oferta e no âmbito da Programação Cultural de Pinhal Novo, realizar-se-á um curso de sapateado, num total de 10 aulas, com periodicidade semanal, estando o início previsto para 7 de Abril e término em 9 de Junho.

Assim, e com vista à comparticipação dos custos inerentes a esta formação, **propõe-se** de acordo com o disposto na alínea j), do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aplicação de uma tarifa de € 10,00 (dez euros), com IVA incluído.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/06-2008:

«A Associação de Festas de Pinhal Novo, Desenvolvimento e Cultura Local irá realizar de 05 a 10 de Junho, a 12.ª edição das Festas Populares.

Este evento, é um momento de afirmação da identidade e cultura local, sendo ponto alto do dinamismo associativo, económico e cultural da Freguesia, tentando manter viva a memória da cultura e tradições caramelas e ferroviárias, sem esquecer a nova realidade de Pinhal Novo enquanto maior núcleo urbano do Concelho.

Os espectáculos, o desporto, o artesanato e a gastronomia darão mais uma vez corpo aos seis dias de Festa, pretendendo esta associação construir um programa diversificado e abrangente de actividades, continuando a reflectir fortemente a presença e a dinâmica do Movimento Associativo, através do trabalho em parceria das Colectividades da Freguesia com esta Associação, facto que torna mais rico este evento.

A Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, tem ao longo dos anos apresentado um orçamento equilibrado, mantendo a mesma orientação no presente ano com um orçamento global de cerca de 170 mil euros, prevendo cerca de 70% de receitas próprias para a concretização deste importante acontecimento local.

Assim, **propõe-se** de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, no valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), como comparticipação municipal à realização das Festas Populares de Pinhal Novo 2008. Esta verba deve ser disponibilizada em duas tranches de valor igual, uma de imediato e a restante na segunda quinzena do mês de Maio.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo numerada 2/DCD-DAC/06-2008 interveio:

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que este concelho é rico, principalmente, em pessoas, e uma festa com poucos anos como o é as Festas Populares de Pinhal Novo conseguiu fazer renascer as tradições de um povo. Esta festa já faz parte do circuito turístico em termos de propostas que o concelho de Palmela tem para oferecer.

Realça a capacidade e a responsabilidade da Comissão das Festas Populares de Pinhal Novo por aquilo que faz.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense, no âmbito da utilização do Ginásio de Musculação da Piscina Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/06-2008:

«A Associação Académica Pinhalnovense durante a presente época desportiva tem vindo a alcançar um conjunto de resultados desportivos meritórios, que decorrem da qualidade da intervenção da sua equipa técnica e da boa resposta dos seus atletas dos escalões de formação, em competições regionais e nacionais, quer colectivamente, quer individualmente.

Um dos bons exemplos foi o resultado recentemente alcançado no Campeonato Regional de Corta-Mato, realizado em Pinhal Novo, em que a equipa de iniciados masculinos se sagrou Vice-Campeã Regional.

Neste contexto, dado o progresso dos resultados desportivos alcançados e a motivação e ambição existentes, surgiu a necessidade de proporcionar a um grupo de atletas o acesso a melhores condições de treino, tendo como objectivo uma melhor prestação desportiva. Para este efeito, o Clube solicitou à autarquia a atribuição de um apoio financeiro, de carácter pontual, que lhe possibilite utilizar o Ginásio de Musculação da Piscina Municipal de Pinhal Novo, para realização de treino específico de musculação. O orçamento estimado com a utilização deste Ginásio por 10 atletas, três vezes por semana durante 90 minutos cada, no período de Janeiro a Julho, ascende a 1.680,00 €.

Neste sentido, tendo como referência os resultados desportivos obtidos, o aumento do número de praticantes e a qualidade do trabalho técnico que tem vindo a ser desenvolvido, considera-se que se justifica atribuir um apoio financeiro especificamente para este efeito.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense no montante de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), como comparticipação nas despesas com a utilização do Ginásio de Musculação da Piscina Municipal de Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/06-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela promove anualmente, em colaboração com a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, várias provas velocipédicas no concelho, de BMX, BTT e Estrada, designadamente, as quatro provas da Taça Regional de BMX, o 18.º Circuito Ciclista do Concelho de Palmela, uma prova da Taça de Portugal de Cadetes em Estrada e uma prova da Taça Regional de BTT, perfazendo um total de sete provas. A primeira decorrerá em 30 de Março e a última em 12 de Outubro de 2008.

As despesas com a organização destas competições, que envolvem os custos com a GNR e GNR-BT, aquisição de troféus, juízes e cronometristas e a promoção das chegadas nas

provas de estrada e de BTT (som, carro pódium, colocação de faixas e distribuição de baías), ascendem a 5.475,00 €.

Deste modo **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, como participação nas despesas com a realização das provas supracitadas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do X Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/06-2008:

«O Palmelense Futebol Clube, através da sua Escola de Formação, vai realizar nos próximos dias 21 e 22 de Março, a décima edição do seu Torneio de Futebol Infantil da Páscoa “Vila de Palmela”.

Este Torneio é, porventura, o mais importante evento desportivo no âmbito do futebol do nosso concelho e da Vila de Palmela, quer pela sua dimensão, em número de jogos, de clubes e equipas e de jogadores envolvidos, quer porque é uma boa mostra do trabalho formativo e educativo realizado pela Escola de Formação do Palmelense Futebol Clube ano após ano. O torneio realizar-se-á no Campo de Jogos Municipal de Palmela e contará com a participação de 34 equipas, em representação de 16 clubes e 5 escolas de futebol, num total de mais de 400 crianças. O Palmelense estará presente com oito equipas e cerca de 120 jogadores. Do concelho de Palmela participarão também o C. D. Pinhalnovense e a Escola de Futebol da Associação de Cultura e Desporto de Poceirão.

Ao assinalar-se o décimo ano consecutivo desta iniciativa, é grato para a Câmara Municipal de Palmela constatar que o Palmelense Futebol Clube tem sabido interpretar adequadamente o espírito dos acordos de geminação existentes com autarquias de outros países, em particular de Espanha, pois Barcarrota, através do Clube Desportivo Hernando de Sotto, irá estar presente em Palmela, mais uma vez, com duas equipas, o que confere um cariz internacional ao Torneio.

Constata-se também que este Torneio não é apenas voltado para fora, isto é, para além das equipas convidadas, esta iniciativa proporciona a todas as crianças da Escola de

Formação a participação num grande evento, de tal modo que um pouco mais de um quarto dos participantes representam o Clube anfitrião.

Esta realização é também uma prova do dinamismo, empenho e capacidade de organização da Escola de Formação do Palmelense Futebol Clube que, para além de ensinar e preparar as crianças para a prática desta modalidade, ao longo das diferentes épocas desportivas, é um espaço privilegiado para o fortalecimento de valores fundamentais para que os nossos mais pequenos cidadãos cresçam solidários e capazes de lutar pelos seus objectivos.

A Câmara Municipal de Palmela, enquanto parceira do Clube no desenvolvimento das suas actividades desportivas, tem apoiado esta iniciativa a nível financeiro, técnico e logístico.

Para a edição de 2008 o Clube apresenta um orçamento de 6.500,00 €, prevendo obter vários apoios financeiros e a oferta de produtos diversos, quer das autarquias locais, quer de diversas entidades privadas.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 1.000,00 (mil euros) ao Palmelense Futebol Clube.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do X Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela” numerada 3/DCD-DD/06-2008 intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** intervém para mencionar que os pressupostos da proposta são reais. Este torneio conseguiu atingir uma dimensão considerável e envolve crianças, sendo que um quarto dessas crianças é da formação do Palmelense.

Refere que não consegue perceber porque razão a proposta anterior do ciclismo tem um orçamento menor e a comparticipação que recebe em termos percentuais é maior. Salaria que o Palmelense Futebol Clubes está com dificuldades prementes.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que compreende as dificuldades que o Clube vive, mas o apoio ao Palmelense tem de ser visto no seu conjunto e não só por este evento.

Realça a grande capacidade de angariação de apoios que o Palmelense consegue, assim como a área de formação que desenvolve.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Sr. Miguel Martinho – Presidente da Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Torre:

O Sr. Miguel Martinho saúda a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e público em geral.

Vem a esta reunião na qualidade de Presidente da Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Torre e por saber que constava na Ordem de Trabalhos desta reunião uma proposta (Ponto 8 – Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes à rede de abastecimento de água, referente ao processo L-25/00) que respeita à AUGI de que é presidente e que envolve 1.400 pessoas.

Mostra o seu agrado pela aprovação da proposta antes mencionada, mas lamenta que esta não pudesse ter sido aprovada há mais tempo.

Como Presidente da Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Torre tem todo o gosto em efectuar aos Srs. vereadores do Partido Socialista uma visita guiada a esta AUGI.

Esclarece que vão iniciar-se as infra-estruturas para o abastecimento de água porque são infra-estruturas essenciais à vida das pessoas.

Em relação aos protestos, a que foi feita referência nesta reunião aquando da apresentação desta proposta, pelos Srs. Fernando Rodrigues e Manuel Botas, tem a explicar que já é usual este tipo de atitude não só por parte destes senhores, como por parte de outros proprietários. O problema que se passa é o seguinte: esta Associação tem um furo para abastecimento de água, que foi efectuado pelo Sr. Xavier de Lima há muitos anos, e a Associação fornece água cobrando uma prestação mensal aos moradores que não têm furo e existem pessoas que não querem as infra-estruturas feitas, porque irão perder o negócio. Estes são os motivos dos protestos.

Agradece a todas as pessoas que se interessaram imenso pela situação desta AUGI e sem querer citar nomes pode apenas mencionar que foram muitas.

2. Sr. Manuel Botas – AUGI da Quinta da Torre:

Cumprimenta todos os presentes na sala.

Afirma que o Sr. Miguel Martinho deu uma informação que não corresponde à verdade. A Associação desta AUGI não vende a água aos comproprietários, até porque eles não pagam nenhuma mensalidade, e quando pedem água para regar os seus terrenos pagam a electricidade (5 euros / hora), mas não é uma mensalidade fixa.

Continua a sua intervenção para referir que existe uma carta do arqt.º João Carlos onde este menciona que só é necessário pagar as infra-estruturas que estão em falta e as infra-estruturas de esgotos estão operacionais, pelo que não têm nada de estar a pagar por uma segunda vez. Não está contra a execução das infra-estruturas para o abastecimento de água, mas está contra a forma de a pagar. A legislação publicada em Diário da República refere que as infra-estruturas de águas e esgotos estão pagas na totalidade, pelo que não é razoável fazer um novo pagamento.

Face aos assuntos apresentados no *Período Destinado ao Público*, a Sr.ª presidente intervém do seguinte modo:

Agradece as intervenções feitas pelo Público e o facto de terem assistido a esta reunião.

Opina que as questões fonte de discórdia têm de ser resolvidas no seio da Associação.

A **Sr.ª presidente** finaliza desejando a todos uma boa Páscoa e aos pais presentes um resto de bom dia, porque hoje festeja-se o Dia do Pai.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e vinte minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro